

Relatório Anual de Gestão 2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	MARABÁ
Região de Saúde	Carajás
Área	15.092,27 Km ²
População	283.542 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
Número CNES	6425119
CNPJ	05853163000300
CNPJ da Mantenedora	05853163000130
Endereço	ROD TRANSAMAZONICA 00 ANEXO AGROPOLIS DO I
Email	gabinete.sms@maraba.pa.gov.br
Telefone	(094)3324-4199

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALMIR SILVA MOURA
E-mail secretário(a)	GABINETE.SMS@MARABA.PA.GOV.BR
Telefone secretário(a)	9433244199

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2000
CNPJ	18.478.187/0001-07
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VALMIR SILVA MOURA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/12/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Carajás

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABEL FIGUEIREDO	614.252	7536	12,27
BOM JESUS DO TOCANTINS	2816.425	17254	6,13

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1187.816	7357	6,19
CANAÃ DOS CARAJÁS	3146.608	39103	12,43
CURIONÓPOLIS	2368.698	17764	7,50
DOM ELISEU	5267.514	61206	11,62
ELDORADO DOS CARAJÁS	2956.708	34069	11,52
ITUPIRANGA	7879.995	53439	6,78
MARABÁ	15092.268	287664	19,06
NOVA IPIXUNA	1600.317	17027	10,64
PALESTINA DO PARÁ	983.885	7575	7,70
PARAUPEBAS	7007.737	218787	31,22
PIÇARRA	3312.485	12976	3,92
RONDON DO PARÁ	8246.634	53242	6,46
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1392.326	25945	18,63
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3269.541	24566	7,51
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1280.01	14105	11,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA 33 QD 80 LT 05 0 RES. DELTA PARK NOVA MARABA	
E-mail	emisontiago@gmail.com	
Telefone	9498109739	
Nome do Presidente	EMISSON TIAGO DA SILVA VIANA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	0
	Trabalhadores	13
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Estado do Pará, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), de 2020, relativo às ações e serviços de saúde. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social. O Sistema DigiSUS importa dados de sistemas nacionais de informação, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Assim optamos por trazer os dados mais atuais e fidedignos, extraídos de bases oficiais municipais e nacionais, em quadros e tabelas, inseridos no campo **Análises e Considerações** de cada item do Relatório.

Neste sentido, informamos que:

- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: Endereço: Rua 133 Lote 08 Belo Horizonte. Leia-se: Folha 30 quadra 01 lote 26/27- Nova Marabá.
- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: CEP: 68503-300. Leia-se: 68507-330.
- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: Telefone: (94) 98109739. Leia-se: (94) 981097394.
- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: Número de conselheiros por segmento: Usuários 10- Governo 0- Trabalhadores 13- Prestadores 0. Leia-se: Usuários 10- Governo 05- Trabalhadores 05- Prestadores 0.

Apesar do atraso na confecção dos instrumentos de gestão do SUS, reiteramos os esforços da gestão, em atualiza-los, contando com a compreensão, que para cada instrumento, há uma intensa logística, para que os dados informados estejam corretos, e que o contexto da pandemia COVID 19, tem sido mais um fator que agrava o processo, pois grande parte da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, tem sido absorvida nas ações de vacinação.

Sobretudo, resta o entendimento, de que a gestão tem agido com compromisso, para a prática do controle social buscando respeitar o princípio transparência pública no processo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei complementar nº 131/09, conhecida como Lei da Transparência que foi criada no intuito de garantir a transparência no uso dos recursos públicos a partir da publicação de informações detalhadas sobre arrecadação de receitas, realização de despesas públicas e sobre gestão fiscal, em meios eletrônicos que permitam o acesso a qualquer cidadão, a exemplo da alimentação do sistema DigiSUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurado com base no conjunto de diretrizes, objetivos, indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Por essas características, é o instrumento em que os gestores do SUS prestam contas das ações do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS.

Segundo a Portaria Nº 750/2019/MS, o Sistema DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento- DGMP, deve ser **obrigatoriamente** utilizado pelos municípios para o registro de informações e documentos relativos ao RAG.

Destacamos que o RAG de 2020, do município de Marabá/PA, foi analisado e feito as devidas considerações em abril de 2022, fora do prazo previsto, contudo a atual gestão justifica que ao longo dos anos de 2018 e 2019, o setor de planejamento da SMS, concentrou seus esforços em atualizar pendências no sistema SARGSUS, do período de 2013 a 2017, conforme Nota Técnica nº 3/2018- CGAIG/DAI/SE/MS de 14/08/2018, que informa que os Relatórios Anuais de Gestão de Marabá- RAG de 2011 a 2015 estavam no sistema SARGSUS, constando como "em apreciação no Conselho de Saúde", e que os anos de 2016 e 2017 não haviam RAG alimentados em sistema.

Atualmente, todas essas pendências estão solucionadas, ou seja, RAG's encaminhados e apresentados ao conselho e alimentados no SARGSUS, com as devidas Resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

Posterior ao exercício do preenchimento do SARGSUS, a SMS, após analisar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, identificou inconsistências no instrumento, havendo portanto, a necessidade de fazer alterações e atualização das informações. Assim, após os ajustes o Plano foi novamente encaminhado e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Marabá, sendo este aprovado e emitido nova Resolução.

Perante o contexto supracitado, justificamos o atraso na alimentação dos instrumentos de planejamento do SUS, com o fiel propósito de registrarmos o compromisso e a preocupação, desta gestão, de garantir maior transparência, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema de controle social e sociedade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12428	11878	24306
5 a 9 anos	12768	12370	25138
10 a 14 anos	14354	13913	28267
15 a 19 anos	14305	13453	27758
20 a 29 anos	27001	26117	53118
30 a 39 anos	24817	24336	49153
40 a 49 anos	17349	16774	34123
50 a 59 anos	10891	10764	21655
60 a 69 anos	6530	5975	12505
70 a 79 anos	2684	2662	5346
80 anos e mais	1012	1161	2173
Total	144139	139403	283542

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Marabá	4751	4764	4943	4822

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	318	350	426	351	724
II. Neoplasias (tumores)	243	241	388	324	315
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	54	53	62	76	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	106	140	137	105	115
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	106	136	97	88
VI. Doenças do sistema nervoso	120	97	174	126	129
VII. Doenças do olho e anexos	93	143	97	49	19
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	11	8	13	13	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	495	557	695	547	473
X. Doenças do aparelho respiratório	659	794	979	770	710
XI. Doenças do aparelho digestivo	948	1124	1728	938	966
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	177	219	292	222	175
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	86	102	122	116	66
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	435	450	655	420	422
XV. Gravidez parto e puerpério	3979	5656	5626	4760	4830
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	271	408	347	337	322
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	79	93	131	120	75
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	77	140	135	191	162
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1270	1142	1396	1187	1173
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	76	169	715	313	90

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9504	11992	14254	11062	10891

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	71	68	63	67
II. Neoplasias (tumores)	126	132	139	130
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	8	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	64	81	74	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	7	12	8
VI. Doenças do sistema nervoso	8	22	13	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	270	255	331	284
X. Doenças do aparelho respiratório	81	84	113	130
XI. Doenças do aparelho digestivo	70	63	52	67
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	8	5	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	4	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	38	27	41
XV. Gravidez parto e puerpério	3	3	4	5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	44	53	53	46
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	21	16	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	172	169	155	226
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	368	392	361	304
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1362	1405	1429	1412

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 002/2021 Planej/GAB/SMS, ao setor de Controle e Avaliação da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 025/2022-SCA/GAB/SMS (anexo), que os dados apresentados estão corretos, referente ao seguinte campo: **3.3- Principais Causas de Internação- Morbidade Hospitalar de residentes.**

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	175.616
Atendimento Individual	156.730
Procedimento	173.436
Atendimento Odontológico	5.782

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3752	80641,39	1	196,78
03 Procedimentos clínicos	657	121167,03	5892	2788352,29
04 Procedimentos cirúrgicos	1936	42416,49	5124	2809220,78
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	312	10583,04	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	10	49,50	-	-
Total	6667	254857,45	11017	5597769,85

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/01/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15112	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	125	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/01/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10800	5067,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	360788	2542290,64	1	196,78
03 Procedimentos clínicos	318386	8213176,56	5896	2789291,76
04 Procedimentos cirúrgicos	4396	1054155,09	6027	3433367,54
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1072	307826,25	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	126142	1306989,75	-	-
Total	821584	13429505,29	11924	6222856,08

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/01/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8913	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3324	-
Total	12237	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 002/2022-Planej/GAB/SMS, ao Setor de Controle e Avaliação da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 025/2022-SCA/GAB/SMS (anexo), que os dados apresentados estão corretos, referente aos seguintes campos: 4.2- Produção de U/E e por Grupo de Procedimentos, 4.3- Produção de Atenção Psicossocial, 4.4- Produção de Atenção Especializada e Hospitalar, 4.6- Produção de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
FARMACIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	1	4	57	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
MUNICIPIO	40	0	0	40
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	5	0	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	0	0	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	57	4	1	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 002/2020, Planej/GAB/SMS, ao Setor de Controle e Avaliação da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 025/2022-SCA/GAB/SMS, que os dados apresentados acima estão inconsistentes nos seguintes campos: 5.1- Por tipo de estabelecimento e gestão, 5.2- Por natureza jurídica, com referência a tabulação do sistema local.

Segue abaixo os dados encaminhados pelo setor.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 025/2022 - SCA/GAB/SMS

Marabá - PA, 20 de Janeiro de 2022.

A Sua Senhoria
Kelsilene Brito Rodrigues Teixeira
Coordenadora do Setor de Planejamento da SMS

Assunto: Resposta ao memorando nº 002/2022-PLANEJ/GAB/SMS

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de avaliação dos dados extraídos do sistema DIGISUS referente ao ano de 2020, em relação aos tópicos abaixo que estão ligados ao Setor de Controle e Avaliação/SCA e em comparação com os dados que repassamos ao Ministério da Saúde extraídos do SIA/SIH/TABNET (cópia anexa) informamos abaixo:

3.3 Principais causas de internação-Morbidade Hospitalar de residentes - 1º- 2º e 3º RDQA e RAG OK

4.2 Produção de U/E por grupo de procedimentos - 1º - 2º e 3º RDQA e RAG OK

4.3 Produção de Atenção Psicossocial - 1º - 2º e 3º RDQA e RAG OK

4.4 Produção de Atenção Especializada e Hospitalar - 1º - 2º e 3º RDQA e RAG OK

4.6 Produção de Vigilância em Saúde -1º - 2º e 3º RDQA e RAG OK

5.1 e 5.2 Rede Física - Detectamos inconsistência em relação à tabulação do sistema local com 66 unidades de saúde no RAG(cópia anexa).

6. Profissionais de Saúde: Os dados são de acordo com o informado no CNES à época e estes são de acordo com o que os gerentes dos estabelecimentos informam- 1º - 2º e 3º RDQA e RAG OK.

Nesse dado não temos como comparar com o do DRH da SMS pois trata-se de dados do CNES referente a profissionais disponíveis para o SUS, incluindo nesta informação as empresas credenciadas.

- **Análises e Considerações:** os dados de produção, rede física e causas de internação não estão corretos, sugerimos que sejam excluídos e informado que os dados tabulados pelo DIGISUS estão em conformidade com as informações repassada pelo SCA/SMS para o Ministério da Saúde.

- E na rede física sugerimos que somente no dado de Análises e Considerações do RAG seja informado que está inconsistente com os dados tabulados locais.

Sem mais para o momento, apresento protestos de apreço e estima.

Respeitosamente,


Francis do Socorro Martins Alho
Controladora SCA/SMS
Portaria nº 444/2020/GP


Werbert Ribeiro Carvalho
Controlador SCA/SMS
Portaria nº 446/2020/GP

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000

Recebido em
25/02/22
às 08:56
Sana Barbosa.

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - PARÁ

Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID-10
 Município: 150420 Marabá
 Período: 2016-2020

Capítulo CID-10	Capítulo CID-10					Total
	2016	2017	2018	2019	2020	
TOTAL	9.504	11.992	14.254	11.062	10.890	57.702
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	318	350	426	351	723	2.168
II. Neoplasias (tumores)	243	241	388	324	315	1.511
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	54	53	62	76	35	280
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	106	140	137	105	115	603
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	106	136	97	88	434
VI. Doenças do sistema nervoso	120	97	174	126	129	646
VII. Doenças do olho e anexos	93	143	97	49	19	401
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	11	8	13	13	2	47
IX. Doenças do aparelho circulatório	495	557	695	547	473	2.767
X. Doenças do aparelho respiratório	659	794	979	770	710	3.912
XI. Doenças do aparelho digestivo	948	1.124	1.728	938	966	5.704
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	177	219	292	222	175	1.085

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	86	102	122	116	66	492
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	435	450	655	420	422	2.382
XV. Gravidez parto e puerpério	3.979	5.656	5.626	4.760	4.830	24.851
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	271	408	347	337	322	1.685
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	79	93	131	120	75	498
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	77	140	135	191	162	705
XIX. Lesões envven e alg out conseq causas externas	1.270	1.142	1.396	1.187	1.173	6.168
XXI. Contatos com serviços de saúde	76	169	715	313	90	1.363

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

1. Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.
 2. Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.
- Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

MOSTRA COMO GRÁFICO

VOLTAR

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - PARÁ

Internações, Valor total segundo Grupo procedimento

Município: 150420 Marabá
 Caráter atendimento: Urgência
 Gestão: Municipal plena assist
 Período: 2020

Grupo procedimento	Internações	Valor total
TOTAL	11.017	5.597.769,85
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	196,78
03 Procedimentos clínicos	5.892	2.788.352,29
04 Procedimentos cirúrgicos	5.124	2.809.220,78

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - o Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - o De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - o A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](http://secretaria.estadual.saude.gov.br) para mais informações.

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - PARÁ

Internações, Valor total segundo Grupo procedimento
 Município: 150420 Marabá
 Gestão: Municipal plena assist
 Período: 2020

Grupo procedimento	Internações	Valor total
TOTAL	11.924	6.222.856,08
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	196,78
03 Procedimentos clínicos	5.896	2.789.291,76
04 Procedimentos cirúrgicos	6.027	3.433.367,54

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação de natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - o Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - o De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - o A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](https://digisusgmp.saude.gov.br) para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada, Valor aprovado segundo Grupo procedimento
Município: 150420 Marabá
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2020

Grupo procedimento	Qtd.aprovada	Valor aprovado
TOTAL	821.584	13.429.505,29
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10.800	5.067,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	360.788	2.542.290,64
03 Procedimentos clínicos	318.386	8.213.176,56
04 Procedimentos cirúrgicos	4.396	1.054.155,09
07 Orteses, próteses e materiais especiais	1.072	307.826,25
08 Ações complementares de atenção à saúde	126.142	1.306.989,75

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - o Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - o De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada, Valor aprovado segundo Grupo procedimento

Município: 150420 Marabá
 Financiamento: 07 Vigilância em Saúde
 Gestão: Pacto de Gestão
 Período: 2020

Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado
TOTAL	12.237	-
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8.913	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.324	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - o Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - o De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - o A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](https://digisusgmp.saude.gov.br) para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada, Valor aprovado segundo Grupo procedimento

Município: 150420 Marabá
 Caráter Atendimento: Urgência
 Gestão: Pacto de Gestão
 Período: 2020

Grupo procedimento	Qtd.aprovada	Valor aprovado
TOTAL	6.667	254.857,45
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.752	80.641,39
03 Procedimentos clínicos	657	121.167,03
04 Procedimentos cirúrgicos	1.936	42.416,49
07 Órteses, próteses e materiais especiais	312	10.583,04
08 Ações complementares de atenção à saúde	10	49,50

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - o Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
 - o De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do CNES

Frequência por Tipo de Gestão segundo Tipo de Estabelecimento Dez/2020

Tipo de Estabelecimento	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
POLICLINICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	3	4
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	17	17
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
Total	1	4	61	66

Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do CNES

Frequência por Tipo de Gestão segundo Natureza Jurídica Dez/2020

Natureza Jurídica	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
1. Administração Pública	1	4	41	46
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	0	4	0	4
112-0 Autarquia Municipal	0	0	1	1
114-7 Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	1	0	0	1
124-4 Município	0	0	40	40
2. Entidades Empresariais	0	0	20	20
206-2 Sociedade Empresária Limitada	0	0	11	11
213-5 Empresário (Individual)	0	0	1	1
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	0	0	8	8
Total	1	4	61	66

Setor de Controle e Avaliação

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	63	90	108	628	355
	Intermediados por outra entidade (08)	16	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	15	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	10	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	50	1	15	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	96	37	47	175	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	9	8	12	48	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	34	58	54	
	Celetistas (0105)	55	6	6	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	6	6	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	4	
	Bolsistas (07)	17	17	6	15	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.920	1.827	1.858	1.844	
	Intermediados por outra entidade (08)	82	44	37	26	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	76	80	66	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	333	569	612	584	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 002/20; Planej/GAB/SMS, ao Setor de Controle e Avaliação da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 025/2022-SCA/GAB/SMS (anexo), que os dados apresentados estão corretos, contudo possuem ressalva, neste sentido, o setor presta o seguinte esclarecimento:

" Nesse dado não temos como comparar com os dados do DRH da SMS, pois trata-se de dados do CNES referente aos profissionais disponíveis para o SI incluindo nesta informação as empresas credenciadas." (Informa: Francis Martins Alho- Controladora SCA e Werbert Ribeiro Carvalho- Controlador SCA).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família implantadas.	Percentual			80,00	70	Percentual	30	42,86
2. Aumentar a quantidade de ACS de 368 para 500 implantados.	Realização de Concurso Público ou Processo Seletivo.	Percentual			80,00	60	Percentual	0	0
3. Realizar avaliação interna ao PMAQ no ciclo vigente e aderir aos próximos ciclos e garantir aumento do repasse financeiro fundo a fundo	% de equipes aderidas ao PMAQ com avaliação externa satisfatória e/ou muito satisfatória.	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
4. Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Jaime Pinto, Pedro Cavalcante, Hiroshi Matsuda, Mariana Moraes, Enfermeira Zezinha, Maria Bico Doce, ESF João Batista Bezerra, Demostenes Azevedo, Amadeu Vivacqua. (Zona Urbana).	Realização e finalização da Obra.	Percentual			80,00	50	Percentual	70	140,00
5. Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Brejo do Meio, Santa Fé, Murumuru, Espírito Santo e Capistrano de Abreu, Vila Carimã, Itainópolis, Vila União e Cristalândia.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			80,00	50	Percentual	60	120,00
6. Construir 07 UBS Porte I - Zona Rural.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			80,00	50	Percentual	15	30,00
7. Construir 05 UBS Porte III - Zona Urbana.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			60,00	50	Percentual	0	0
8. Construir 03 UBS Porte II - Zona Urbana.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			60,00	50	Percentual	0	0
9. Construir 03 UBS Porte I- Zona Urbana.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			60,00	50	Percentual	0	0
10. Realizar aquisição de equipamentos e material permanente para todas as UBS/ESF.	Quantidade de propostas aprovadas e executadas.	Percentual			80,00	60	Percentual	80	133,33
11. Implantar 05 (cinco) NASF Tipo 1.	% de equipes de saúde da família apoiadas por NASF.	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
12. Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.	Aumento na média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual			95,00	75	Percentual	0	0
13. Acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	Média de confecção e entrega de próteses dentárias.	Percentual			85,00	70	Percentual	0	0
14. Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução dos seus problemas e necessidades de saúde bucal.	Razão entre Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.	Percentual			95,00	75	Percentual	0	0
15. Implantar 10 Equipes de Saúde Bucal na sede do Município e Zona Rural.	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			80,00	60	Percentual	0	0
16. Viabilizar a aquisição de 04 Unidades Odontológica Móvel- UOM.	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
17. Implementar o Laboratório de Próteses- LRPD	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			40,00	30	Percentual	0	0
18. Implantação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			90,00	60	Percentual	0	0
19. Implantar 05 (Cinco) Polos de Academia de Saúde no Município.	Nº de Polos Implantados.	Percentual			80,00	60	Percentual	0	0
20. Implantação do Programa Consultório na Rua.	Equipe implantada.	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
21. Implantar 02 (duas) Agências de Transfusão, sendo 01 no HMM e 01 no HMI, com aquisição de aparelhos automatizados, mobiliários e Insumos específicos.	Unidade Implantada e instalada.	Percentual			80,00	60	Percentual	100	166,67
22. Contratar e capacitar RH para atuar nas Agências Transfusionais a serem implantadas.	Contratações e capacitações realizadas.	Percentual			80,00	60	Percentual	50	83,33
23. Credenciar Hospital da Rede Privada à Rede SUS para realização de cirurgias eletivas.	Credenciamento efetuado.	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0

24. Realizar periodicamente, os Mutirões de Cirurgias Eletivas, utilizando o HMM e HMI.	Mutirão realizado.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
25. Construir e equipar o CTA/SAE.	Construção e aquisição efetuada.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
26. Aquisição de 01 (uma) Camionete tipo 4x4 ao CTA.	Aquisição realizada.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
27. Reformar os setores de CME, lavanderia, pediatria, laboratório, urgência e emergência do HMM.	Obra realizada.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
28. Reformar o Banco de Leite, Centro Obstétrico, Cozinha, Laboratório e Lavanderia do HMI.	Obra realizada.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
29. Construir e equipar 10 leitos de UTI Adulto no HMM.	Serviço em funcionamento.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
30. Implantar 10 leitos de UTI NEO no HMI.	Serviço em funcionamento.	Percentual		100,00	80	Percentual	40	50,00
31. Implantar 10 leitos de UTI adulto no HMI.	Serviço em funcionamento.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
32. Aquisição de equipamentos e material permanente para o HMM e HMI.	Propostas aprovadas e executadas.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
33. Implantar 16 (dezesesseis) Centrais de Gases Medicinais canalizadas e por tubulações, sendo 11(onze) no HMM e 05 (cinco) no HMI.	Central instalada.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
34. Implantar 80 (oitenta) leitos hospitalares na rede municipal de atenção hospitalar.	Leitos implantados.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
35. Construir e reformar as bases do SAMU, distribuídas em 3 núcleos urbanos.	Bases implantadas.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
36. Qualificar o SAMU (Central Regional, Municipal e Bases) conforme preconiza a legislação vigente do SUS.	Qualificação aprovada.	Percentual		100,00	80	Percentual	20	25,00
37. Equipar e mobiliar a Central de Regulação do SAMU.	Central equipada.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
38. Equipar e mobiliar 03 novas bases do SAMU.	Bases do SAMU equipada e mobiliada.	Percentual		90,00	70	Percentual	0	0
39. Garantir a Ultrassonografia Obstétrica no CRISMU e no HMI	Exames de Imagem Disponível e acessível.	Percentual		100,00	80	Percentual	80	100,00
40. Ofertar Ultrassonografia Morfológica para gestante de alto risco.	Exames de Imagem Disponível e acessível	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
41. Implementar Serviço de Mamografia	Exames de mamografia disponível e acessível	Percentual		100,00	80	Percentual	100	125,00
42. Reformar o CRISMU e readequar melhor os espaços físicos existentes.	CRISMU Reformado	Percentual		80,00	70	Percentual	0	0
43. Implementar o serviço de assistência psicológica no CRISMU	Serviço Implementado	Percentual		100,00	100	Percentual	0	0
44. Implantar o Sistema SISREG ambulatorial - consultas e exames.	SISREG Ambulatorial Implantado.	Percentual		100,00	100	Percentual	0	0
45. Adquirir equipamentos de informática (11 computadores e 06 impressoras) e mobiliário para o Setor de regulação.	Informatização e equipamentos disponível para a regulação	Percentual		80,00	70	Percentual	0	0
46. Ampliação e reforma do setor de regulação.	Sistema de Regulação adequado.	Percentual		100,00	100	Percentual	0	0
47. Ampliar quadro de Recursos Humanos do setor de Regulação na sede da secretaria de saúde, centros de especialidades, UBS e Hospitais.	Quadro de RH ampliado conforme necessidade do setor.	Percentual		100,00	80	Percentual	0	0
48. Descentralizar a Regulação nos estabelecimentos de saúde.	Regulação descentralizada.	Percentual		80,00	70	Percentual	0	0
49. Readequação do Centro de especialidade buscando a ampliação e melhorias das salas clínica e recepção.	Centro de Especialidade adequado e em bom funcionamento.	Percentual		80,00	70	Percentual	0	0
50. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Integradas - CEI.	Centro de especialidade equipado.	Percentual		80,00	60	Percentual	0	0
51. Implantar, equipar e custear o Centro de Reabilitação.	CER implantado e em funcionamento	Percentual		70,00	50	Percentual	0	0

52. Implantar, equipar e custear laboratório de Órtese e Prótese.	Laboratório de Órtese e Prótese implantado e em funcionamento.	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
53. Reestruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio	TFD reestruturado	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
54. Garantir regularidade no fornecimento de passagens e diárias aos pacientes e acompanhante do TFD	Passagens e diárias regularizadas e disponível	Percentual			100,00	90	Percentual	100	111,11
55. Regularizar fornecimento de serviços fúnebre aos pacientes que evoluem ao óbito no trajeto e local de tratamento	Serviços fúnebre regularizado e acessível.	Percentual			100,00	90	Percentual	100	111,11
56. Adquirir 02 ambulâncias exclusivas para o TFD.	Ambulâncias adquirida e disponível para o TFD	Percentual			100,00	60	Percentual	0	0
57. Implantação de um sistema de Gestão em Saúde com um módulo (Software) operacional específico para o TFD.	Sistema de Gestão em Saúde Implantada	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
58. Construir o Laboratório do HMM, conforme padrões da ANVISA.	Laboratório Adequado e em bom funcionamento.	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
59. Implantar Laboratório de microbiologia no HMI.	Laboratório de acordo com a legislação da ANVISA.	Percentual			80,00	70	Percentual	0	0
60. Reformar o Laboratório do Centro de Saúde Carlos Barreto.	Carlos Barreto com laboratório em boas condições de atendimento	Percentual			80,00	70	Percentual	0	0
61. Construir e adequar setores do Laboratório Central de Marabá Mizulan Neves Pereira.	Laboratório Central de Marabá Readequado	Percentual			80,00	70	Percentual	0	0
62. Ampliação e estruturação do Laboratório do CTA.	CTA com Laboratório readequado de acordo com a legislação da ANVISA	Percentual			80,00	70	Percentual	0	0
63. Reformar, ampliar e estruturar o laboratório do CRISMU.	Laboratório do CRISMU apto e em bom funcionamento	Percentual			80,00	60	Percentual	0	0
64. Implantação de Postos de coleta de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde.	UBS com postos de coleta adequada e acessível aos usuários.	Percentual			80,00	60	Percentual	0	0
65. Implantar 02 (duas) Equipes de Atenção Básica Prisional - EABP, modalidade II, na Atenção Básica.	Nº de Equipes implantadas.	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
66. Descentralizar a emissão e acesso ao Cartão Nacional de Saúde para as Unidades de Saúde da rede municipal de Saúde.	Proporção de Unidades com Sistema Instalado.	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
67. Disponibilizar 30 (trinta) Computadores e conexão com internet para viabilizar o acesso ao Sistema de Emissão do Cartão Nacional do SUS nas Unidades de Saúde.	Projetos aprovados e propostas implantadas.	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
68. Implantação do Sistema de Informatização da Farmácia Básica (HORUS/MS).	Sistema instalado em funcionamento com disponibilidade.	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
69. Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos.	Avaliar se a padronização municipal dos medicamentos atende a necessidade local da assistência farmacêutica.	Percentual			100,00	80	Percentual	100	125,00
70. Implementação da Relação Municipal de Medicamentos/ REMUME	Medicamentos essenciais na rede da secretaria de saúde.	Percentual			80,00	50	Percentual	100	200,00
71. Adquirir insumos, medicamentos e materiais diversos para a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamentos básicos nas Unidades do SUS.	Unidades Básica de Saúde Abastecidas de medicamentos básico e organizadas para a dispensação aos usuários.	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
72. Implantar Centro de Abastecimento Farmacêutico para a correta recepção, estocagem e distribuição para os estabelecimentos de saúde pública de medicamentos.	Central de Abastecimento Implantada.	Percentual			80,00	50	Percentual	0	0
73. Implantar Farmácias Satélite para a dispensação de medicamentos para os Usuários.	Farmácias Satélite Implantada e em funcionamento.	Percentual			50,00	40	Percentual	0	0
74. Readequação do prédio da UPA, para funcionamento do Centro de Especialidades Integradas (CEI), Central de Regulação, e TFD.	Centro de Especialidades Integradas (CEI), Central de Regulação, e TFD em funcionamento.	Percentual			100,00	50	Percentual	0	0
75. Aquisição de transporte sanitário para pacientes em tratamento de hemodiálise.	Transporte sanitário para os pacientes de hemodiálise adquirido.	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
76. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017	40,00	55,00	50	Percentual	58,46	116,92
77. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	12,00	19,00	17	Percentual	17,2	101,18
78. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2017	0,00	0,01	.01	Percentual	0	0
79. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	34,00	40,00	38	Percentual	47,07	123,87

80. Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAAB)	Percentual	2017	0,34	0,31	.32	Percentual	0	0
81. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente	Percentual	2017	0,00		0	Percentual	0	0
82. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e a população residente	Percentual	2017	0,01	0,01	.01	Percentual	0	0
83. Ampliar o nº de leitos em %.	Nº de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes	Razão	2017	0,01	0,01	.01	Razão	0	0
84. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,40	0,45	.45	Razão	.2	44,44
85. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,10	0,13	.12	Razão	.13	108,33
86. Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-natal.	Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica.	Percentual			95,00	85	Percentual	16	18,82
2. Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos nas ESF.	Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre;	Percentual			95,00	70	Percentual	50	71,43
3. Implementar o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Proporção de gestantes com vacina em dia.	Percentual			95,00	85	Percentual	15	17,65
4. Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	Proporção de Gestantes com o pré-natal em dia.	Percentual			90,00	80	Percentual	28	35,00
5. Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan.	% de gestantes com 7 consultas ou mais.	Percentual			42,00	41	Percentual	26	63,41
6. Implementar/Implantar as ações de Planejamento Familiar.	Grupo de planejamento familiar existente e em funcionamento	Percentual			100,00	85	Percentual	35	41,18
7. Organizar e monitorar o Fluxo para a referência da laqueadura e vasectomia/CRISMU.	Grupo de planejamento familiar existente e em funcionamento	Percentual			100,00	85	Percentual	17	20,00
8. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama.	Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 anos ou mais.	Percentual			80,00	60	Percentual	27	45,00
9. Manter a alimentação dos Sistemas de informação em dia (SISCAN).	Verificação de estatística e indicadores.	Percentual			95,00	80	Percentual	60	75,00
10. Construir e equipar o CAPS Infantil.	CAPS Infantil Implantado e em funcionamento	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
11. Readequar o CAPS AD para CAPS AD III.	CAPS AD III em funcionamento	Percentual			80,00	50	Percentual	0	0
12. Construir 05 leitos de Saúde Mental no HMM	Leitos Instalados e em funcionamento.	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
13. Reforma da ala Psicossocial no HMM	Ala Psicossocial Reformada e em boas condições	Percentual			80,00	70	Percentual	0	0
14. Construção de cobertura na área externa da ala psicossocial do HMM.	Cobertura na área externa da ala psicossocial	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
15. Implantação do Centro de Cuidados de Álcool e Drogas- CCAD.	CCAD Implantado e em funcionamento	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
16. Readequação do CAPS II para CAPS III.	CAPS III em bom funcionamento	Percentual			80,00	60	Percentual	80	133,33

17. Implantação do Centro de Recuperação em parceria com SEASP, Secretaria de Esporte, Cultura, SENAI e outros	Centro de recuperação em Funcionamento	Percentual				70,00	50	Percentual	0	0
18. Informatização para o CAPS II, CAPS AD, Ala psicossocial	Rede de saúde mental com sistema informatizado	Percentual				100,00	100	Percentual	0	0
19. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	Nº de Unidades de saúde com protocolos.	Percentual				85,00	55	Percentual	0	0
20. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	Avaliação dos indicadores de acompanhamento do Programa de Atenção Domiciliar.	Percentual				100,00	80	Percentual	0	0
21. Busca ativa na população do território	Proporção de hipertensos cadastrados.	Percentual				90,00	65	Percentual	60	92,31
22. Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	Média de atendimentos por hipertenso.	Percentual				95,00	60	Percentual	60	100,00
23. Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos	Proporção de hipertensos acompanhados no domicílio.	Percentual				85,00	55	Percentual	60	109,09
24. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o plano de cuidados.	Proporção de diabéticos e hipertensos cadastrados	Percentual				85,00	65	Percentual	60	92,31
25. Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e tabagismo.	Média de atendimentos por Hipertenso e Diabético	Percentual				90,00	70	Percentual	70	100,00
26. Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, atividades físicas nas academias de saúde.	Proporção de diabéticos e hipertensos acompanhados no domicílio.	Percentual				80,00	65	Percentual	0	0
27. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2017	25,00	25,00		25	Percentual	40,5	162,00
28. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com o mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2017	0,38	0,42		.41	Percentual	0	0
29. Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Percentual	2017	0,32	34,00		.33	Percentual	0	0
30. Reduzir em X% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) - solicitar parâmetro. (TEXTO COPIADO CARDERNÃO 2015)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Percentual	2017	0,08	0,08		.08	Percentual	0	0
31. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2017	95,00	95,00		95	Percentual	79,3	83,47
32. Aumentar o X% de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde complementar.	Percentual	2017	75,00	78,00		77	Percentual	45,53	59,13
33. Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). Parâmetro 4% do ano anterior.	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	Percentual	2017	0,80	0,80		.8	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar grupo de puericultura	Número de Unidade com grupo em funcionamento	Percentual			80,00	65	Percentual	65	100,00
2. Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças.	Porcentagem de crianças de até 2 anos com vacinas em dia.	Percentual			75,00	75	Percentual	35	46,67
3. Implantar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	Proporção de crianças menores de 9 anos cadastradas no SISVAN.	Percentual			60,00	45	Percentual	30	66,67
4. Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	Semana realizada	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
5. Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os RN do município.	Número de nascidos vivos e com teste do pezinho realizado	Percentual			100,00	80	Percentual	90	112,50
6. Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências	Índice de cobertura	Percentual			55,00	50	Percentual	0	0
7. Implantar programa de suplementação de ferro.	Número de crianças atendidas.	Percentual			90,00	70	Percentual	100	142,86
8. Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantindo acesso a todas as vacinas do calendário.	Cobertura vacinal para esta faixa etária.	Percentual			95,00	90	Percentual	50	55,56
9. Aumentar a cobertura de vacina contra a Hepatite B.	Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade, com discussões intersetoriais	Percentual			45,00	30	Percentual	30	100,00

10. Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração em parceria com o PSE.	Acompanhar os movimentos no município através do PSE, caderneta do adolescente, social, esporte, realizar reuniões intersecretoriais mensalmente	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
11. Encaminhar precocemente ao Pré-natal.	Analisar o Sisprenatal, SIM e SINASC.	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
12. Garantir Planejamento Familiar.	Participação em Grupos de Planejamento Familiar.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
13. Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias.	Nº de unidades com implantação das ações da saúde do homem.	Percentual			90,00	65	Percentual	0	0
14. Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	Ajustar os fluxos e atendimento das demandas existentes	Percentual			80,00	60	Percentual	13	21,67
15. Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas	Analisar número de exames disponíveis e necessários.	Percentual			90,00	60	Percentual	80	133,33
16. Efetivar a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH de 2009.	Criar um Protocolo Municipal de Saúde do Homem	Percentual	0,00		90,00	70	Percentual	0	0
17. Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários SUS.	Protocolo de cuidado a ser criado	Percentual			90,00	65	Percentual	60	92,31
18. Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico.	Protocolo de cuidado a ser criado	Percentual			90,00	65	Percentual	60	92,31
19. Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.	Protocolo de cuidado a ser criado.	Percentual			90,00	65	Percentual	50	76,92
20. Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população.	Protocolo de cuidado a ser criado.	Percentual			90,00	60	Percentual	40	66,67
21. Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento à população LGBT	Capacitações realizadas	Percentual			90,00	60	Percentual	0	0
22. Implantar os protocolos e ações intersecretoriais de educação em direitos humanos e respeito à diversidade na área de saúde.	Nº de Unidades de saúde com protocolos e ações desenvolvidas.	Percentual			85,00	55	Percentual	0	0
23. Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado à população LGBT.	Quantidade de ações de prevenção de DST/AIDS na população LGBT.	Percentual			95,00	65	Percentual	0	0
24. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Razão	2017	19,00	16,00	17	Razão	1.3	7,65
25. Reduzir o Número de Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2017	0	0	0	Número	8	0
26. Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Percentual	2017	90,00	95,00	95	Percentual	95.6	100,63
27. Investigar os óbitos maternos em determinado períodos e local de residência.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
28. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	Número	2017	28	32	32	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aquisição de 13 impressoras multifuncionais para a Vigilância em saúde.	Impressoras adquiridas.	Número			400	3	Número	0	0
2. Aquisição de 08 veículos para a VISA.	Veículos adquiridos.	Número			2	2	Número	0	0
3. Aquisição de mobiliários para a Vigilância em Saúde.	Mobiliários adquiridos.	Número			1	1	Número	0	0
4. Aquisição de 80 computadores para VISA.	Computadores adquiridos.	Percentual			100,00	75	Percentual	0	0
5. Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual.	Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência sexual e doméstica.	Percentual			50,00	40	Percentual	30	75,00
6. Identificar problemas no processo de trabalho que contribuem para a falta de notificação das doenças e agravos notificáveis e contribuir para a requalificação desses processos.	Monitoramento periódico do Sisaweb, relativo à produção das ações executadas.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0

7. Informar e enviar em tempo oportuno, as informações referentes a todos os sistemas implantados na vigilância.	Monitoramento periódico dos sistemas implantados na vigilância.	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
8. Investigar todos os óbitos com causa mal definida.	Proporção de óbito com causa básica bem definida.	Percentual			90,00	90	Percentual	79,3	88,11
9. Realizar campanha antirrábica anualmente com todo o suporte técnico e material necessário em todo o território de marabá, considerando zona urbana e rural.	Monitoramento através da cobertura vacinal das populações felina e canina.	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
10. Implementar serviço de castração como rotina do centro de controle de zoonose.	Monitorar o censo canino do município, através do levantamento de áreas da equipe da divisão de endemia, objetivando reduzir a população canina.	Percentual			10,00	10	Percentual	0	0
11. Realização de carrocinhas de animais de grande e pequeno porte 5 vezes por semana como parte da rotina do centro de controle de zoonoses.	Monitorar números de casos de acidentes ocasionados por colisão com animais soltos em vias públicas, objetivando a redução de acidentados ocasionados por colisão.	Percentual			50,00	50	Percentual	80	160,00
12. Garantir estudos entomológicos periódicos, com uso de armadilhas luminosas.	Realizar captura de vetores para estudo entomológico periodicamente.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
13. Garantir ações de pulverização e borrifação com produtos químicos para controle de vetores.	Realizar pulverização e borrifação com produtos químicos .	Percentual			80,00	80	Percentual	60	75,00
14. Implementar as ações de controle de vigilância ambiental, e garantir a atenção aos municípios pactuados no controle e desenvolvimento desses programas.	Realizar o monitoramento da qualidade da água, ar, solo e agrotóxicos e garantir as análises de água pactuadas com os outros municípios.	Percentual			80,00	80	Percentual	50	62,50
15. Aquisição de equipamentos para realização de análises de metais pesados na água.	Aquisição de equipamentos para realização de análises de metais pesados.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
16. Aquisição de insumos para o laboratório de sorologia e análise de água.	Insumos adquiridos.	Número			1	1	Número	0	0
17. Realizar pregão eletrônico para adquirir 25 câmaras frias para todas as salas de vacina do município com geradores embutidos.	Câmaras adquiridas.	Percentual			100,00	75	Percentual	0	0
18. Realizar campanhas seguindo as normas do Ministério da Saúde com o apoio da rede municipal através da atenção básica.	SISPACTO	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Realizar nas capacitações os informes necessários para seguimento do protocolo do Centro de Referência em Imunização (CRIE).	SISPACTO	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
20. Aquisição de um veículo com baú refrigerado.	TFVS	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
21. Executar todas as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde.	Acompanhar calendário de vacinação anual.	Percentual			65,00	55	Percentual	100	181,82
22. Investigar os acidentes graves e fatais por acidente, doença ou suspeita de doença ocupacional.	Proporção de acidentes notificados x acidentes investigados.	Percentual			100,00	75	Percentual	60	80,00
23. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	Nº de serviços de saúde inspecionado e pactuados no PAVISA.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
24. Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde.	Nº de locais inspecionado.	Percentual			100,00	100	Percentual	60	60,00
25. Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos industriais e comerciais de alimentos.	Nº de estabelecimentos industriais e comerciais de alimentos inspecionados.	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
26. Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos farmacêuticos e afins.	Nº de estabelecimentos farmacêuticos e afins inspecionados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Fortalecer o controle fiscal no Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.	Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária aprovando no CMS.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
28. Apresentar proposta de atualização do Código Sanitário Municipal como um todo.	Acompanhar a aplicação do Código e suas alterações.	Percentual			80,00	70	Percentual	0	0
29. Elaborar e publicar Instruções Normativas específicas de atividades que precisam ser regulamentadas pela DIVISA/SMS.	Acompanhar os estudos técnicos da equipe nomeada para a elaboração das Instruções normativas.	Percentual			80,00	70	Percentual	0	0
30. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2017	137	115	120	Número	109	90,83
31. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2017	200	200	100	Número	1617	161,70
32. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017	75,00	75,00	75	Percentual	0	0
33. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2017	0,95	0,95	.9	Percentual	0	0

34. Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2017	0,80	0,95	.9	Percentual	0	0
35. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X% em 2016 para X% em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos, relacionados ao trabalho, notificados	Percentual	2017	0,14	0,14	.14	Percentual	0	0
36. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2017	0		0	Número	0	0
37. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017	88,00	95,00	95	Percentual	0	0
38. > 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2017	0,63	0,80	.75	Percentual	0	0
39. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones de malária	Número	2017	2	1	1	Número	0	0
40. Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2017	0		0	Número	0	0
41. Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	6	6	6	Número	1511	251,83
42. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	55	55,00
43. Ampliar o percentual preenchimento de campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2017	95,00	95,00	95	Percentual	100	105,26
44. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017	86,00	90,00	90	Percentual	0	0
45. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017	60,00	70,00	65	Percentual	92.8	142,77

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar contratação de profissionais de acordo com a legislação municipal vigente	Profissionais na rede e disponível.	Percentual			80,00	60	Percentual	100	166,67
2. Realizar 01 concurso público Municipal.	Profissionais na rede e disponível	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
3. Implantar o PCCS (Plano de Cargos Carreira e Salários) em conformidade com as políticas nacionais dos trabalhadores do SUS, com avaliação de desempenho e produtividade.	PCCR implementado a todas as categorias profissionais	Percentual			50,00	50	Percentual	0	0
4. Implementar regimento interno de acordo com as legislações do SUS vigente.	Regimento da SMS reorganizado e aprovado.	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
5. Implantar Núcleo Municipal do Programa Telessaúde.	Núcleo implantado e em funcionamento	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
6. Capacitação para os profissionais da atenção básica de saúde que trabalham diretamente com a saúde mental.	Profissionais aptos e treinados	Percentual			100,00	70	Percentual	100	142,86
7. Capacitação para as equipes de urgência e emergência que trabalham diretamente com a saúde mental	Profissionais aptos e treinados	Percentual			100,00	70	Percentual	50	71,43
8. Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores dessas patologias	Capacitações realizadas	Percentual			90,00	60	Percentual	0	0
9. Capacitação dos técnicos para a adequada alimentação do sistema de informação.	Avaliar a alimentação dos sistemas de informação da assistência Farmacêutica, através da avaliação dos relatórios.	Percentual			90,00	60	Percentual	100	166,67
10. Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, por meio de capacitação aos servidores da VISA.	N.º de profissionais investidos no cargo.	Percentual			90,00	60	Percentual	0	0
11. Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse.	Monitoramento periódico.	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
12. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Percentual	2017	0,10	0,50	90	Percentual	0	0
13. X% de Ampliações de vagas ou de novo Programas de Residência em Saúde.	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde	Percentual	2017	0,00		100	Percentual	0	0
14. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados	Número	2017	0	1	4	Número	0	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS- desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar serviço de PCMSO e PPRA no HMM e HMI, convocando RH do PSS nas funções de Engenheiro e Técnico em Segurança do Trabalho	Implantação do serviço nos Hospitais.	Percentual			100,00	80	Percentual	50	62,50
2. Instituir a Escola de Saúde Pública de Marabá.	Proporção de ações de formação, capacitação e humanização realizadas.	Percentual			70,00	50	Percentual	0	0
3. Promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e ou riscos ocupacionais e agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador, junto às empresas, trabalhadores formais e informais e rede de atenção em saúde e controle social.	Percentual de ações planejadas x executadas	Percentual			48,00	48	Percentual	20	41,67
4. Capacitar as equipes da Atenção Básica quanto ao atendimento, acolhimento e encaminhamento dos usuários com agravos relacionados ao trabalho.	Nº de equipes da atenção básica x capacitações	Percentual			100,00	75	Percentual	20	26,67
5. Solicitar ao gestor a chamada dos profissionais aprovados no processo seletivo como: 01 Técnico em Segurança do Trabalho, 01 Assistente Administrativo, 01 Médico do Trabalho e 01 Assistente Social	Convocação dos profissionais	Percentual				25	Percentual	0	0
6. Sugerir ao gestor municipal a inserção do componente Vigilância em Saúde do Trabalhador no organograma da secretaria municipal de saúde conforme preconiza a Portaria 1.823, de 23 de agosto de 2012	Acompanhar a aplicação da Portaria.	Percentual				0	Percentual	0	0
7. X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanentes do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento	Número	2017	100	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa do SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Número de pessoas capacitadas.	Percentual			50,00	40	Percentual	0	0
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	% de conselheiros capacitados.	Percentual			50,00	40	Percentual	0	0
3. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Convocar as Conferências Municipais de Saúde a cada dois anos.	Número			1	0	Número	0	0
4. Viabilizar espaço público específico ao funcionamento regular do CMS.	Garantia de orçamento ao CMS.	Percentual			65,00	40	Percentual	0	0
5. Atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, como pauta de Conferência.	Regimento atualizado.	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
6. Implantar o Núcleo de Apoio Técnico Jurídico em Saúde.	Núcleo em funcionamento.	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
7. Realizar Conferência de Saúde em conformidade com a Legislação e prazos vigentes.	Conferência realizada.	Percentual			90,00	70	Percentual	0	0
8. Criação de espaço físico específico para o Núcleo de Planejamento.	Sala ou espaço adequado instalado.	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
9. Convocação de Recursos Humanos para o Núcleo de Planejamento.	Quantidade de pessoal convocado e disponibilizado.	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
10. Nomeação de integrantes para compor uma comissão de representantes da Secretaria de Saúde.	01 Comissão criada e nomeada.	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
11. Realizar 03 (três) Audiências Públicas, 01 (uma) a cada quadrimestre, a realizar na Câmara e Conselho Municipal de Saúde.	Audiências realizadas.	Percentual			100,00	90	Percentual	0	0
12. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	Número de Unidades com rede implantada e interligada.	Percentual			100,00	60	Percentual	20	33,33
13. Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de prontuário eletrônico.	Número de computadores por unidade.	Percentual			90,00	60	Percentual	20	33,33
14. Alterar a Lei de Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as Divisões e Seções Técnicas.	Organograma a ser implementado e Homologado.	Percentual			100,00	80	Percentual	70	87,50
15. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Número	2017	1	1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferências de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Formalizar adesão ao sistema de Banco de Preços em saúde.	Registro, armazenamento e exposição das compras institucionais	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
2. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de equipamentos de informática da SMS.	Serviço Implantado	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
3. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de centrais de ar da SMS.	Serviço Implantado.	Percentual			100,00	80	Percentual	100	125,00
4. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos Odontológicos	Serviço Implantado.	Percentual			100,00	80	Percentual	100	125,00
5. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos ambulatorial e hospitalar	Serviço Implantado.	Percentual			100,00	80	Percentual	100	125,00
6. Aquisição de 06 (seis) veículos, contemplando todos os setores da SMS.	Aquisição de 06 veículos.	Percentual			80,00	50	Percentual	0	0
7. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	Implantação do serviço de manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde	Percentual			100,00	80	Percentual	100	125,00
8. Realizar a sincronização do fluxo das atividades para controle dos processos adm/financeiro entre os setores Afins Almoxarifado, compras, licitação, Sistema de Registro de Preço e Contabilidade.	Sistema de informação gerencial na secretaria (ASPEC) implementado	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
9. Reestruturar o Setor de auditoria com Recursos humanos suficientes e treinados de acordo com as legislações do SUS vigente (SISAUD/SUS)	Setor Estruturado e Operante	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
10. Formação de equipe técnica administrativa e espaço físico adequado para o Setor de Processamentos de dados.	Espaço físico garantido e equipe técnica convocada e disponibilizada	Percentual			100,00	70	Percentual	50	71,43
11. Implementar Ouvidoria SUS por meio de Ouvidoria local e descentralizada (espaços de reclamações, sugestões, nas Unidades de Saúde).	Ouvidorias em funcionamento	Percentual			100,00	70	Percentual	20	28,57
12. Implantar pesquisa de satisfação dos usuários com consolidação dos dados bimensal.	Indicadores de satisfação dos usuários consolidados	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
13. Implementar o Sistema de Comunicação entre os usuários e a Ouvidoria, através de linha telefônica e e-mail	Linha telefônica exclusiva e canal de e-mail (Internet) específico	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
14. Ampliar a equipe RH em (03) servidores, sendo (01 Coordenador) e (02 Assistentes Administrativos), para a Ouvidoria SUS - SMS.	Convocação de servidores	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
15. Instituir por meio de Portaria específica, a nomeação do Coordenador ao cargo de Ouvidor, em consonância com a Legislação vigente.	Nomeação e Portaria publicada.	Percentual			100,00	70	Percentual	0	0
16. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	- Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde	Percentual	2017	0,00		0	Percentual	0	0
17. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada	Número	2017	0		0	Número	0	0
18. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado	Número	2017	0		0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento à COVID-19- Promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar à população ações de promoção, prevenção e controle da pandemia COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atuar junto ao grupo técnico municipal de resposta rápida ao coronavírus em caráter temporário	Percentual da participação nas reuniões do grupo técnico municipal de resposta rápida ao coronavírus.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar capacitação /orientação para as equipes de saúde , para enfrentamento da pandemia COVID-19.	Número de cursos e capacitações realizadas.	Número			30	20	Número	20	100,00
3. Realizar , analisar e digitar fichas de notificações de SG e SRAG de suspeitos , confirmados e descartados nos sistemas de informação municipal ,estadual e federal .	Percentual de fichas recebidas e digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno.(até 24hs após a notificação).	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
4. Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento da COVID-19.	Plano de contingência municipal elaborado.	Número			1	1	Número	1	100,00
5. Criar protocolo de testagem dos servidores de saúde do município.	Protocolo de testagem criado.	Número			1	1	Número	1	100,00
6. Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e os contatos domiciliares .	Garantir monitoramento dos casos suspeitos e confirmados e os contatos domiciliares.	Percentual			100,00	100	Percentual	30	30,00

7. Implantar e-SUS notifica em 100 % das unidades básicas de saúde do município.	número de UBS com e-SUS implantados/total de UBS do município.	Percentual		100,00	90	Percentual	100	111,11
8. Realizar monitoramento de casos ,internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID-19 , para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município.	Número de boletins epidemiológicos diários elaborados.	Número		640	275	Número	275	100,00
9. Elaboração de notas técnicas municipais de orientações do enfrentamento da pandemia COVID-19.	notas técnicas municipais criadas.	Número		4	4	Número	4	100,00
10. Realizar fiscalizações sanitárias nos estabelecimentos conforme decreto municipais.	Número de estabelecimentos fiscalizados e orientados sobre as medidas sanitárias dispostas em decreto municipal.	Número		7.000	5000	Número	4954	99,08
11. Realizar palestras educativas para os setores reguladores com orientação sobre o cumprimento dos decretos de enfrentamento da pandemia COVID-19.	Porcentagem de participação dos estabelecimentos cadastrados .	Número		10	8	Número	48	600,00
12. Garantir distribuição e controle de imunobiológicos e insumos para a vacinação contra a COVID-19.	Porcentagem da população alvo vacinada.	Percentual		95,00	0	Percentual	0	0
13. Implantação do centro de testagem (COVID-19).	Centro de testagem funcionando.	Número		1	1	Número	1	100,00
14. Promover atividades de educação continuada para os profissionais de saúde , orientando para o enftretamento da pandemia COVID-19.	Atividade de educação continuada realizada .	Número		7	5	Número	9	180,00
15. Implantação de postos de coleta nas UBS devido ao aumento da demanda pela pandemia COVID-19.	Postos de coleta implantado em 2 UBS.	Número		2	2	Número	2	100,00
16. Capacitar o servidor referente á prevenção da COVID-19 , conforme o decreto municipal n°25 , de 18 de março de 2020.	Conhecimento da equipe em relação á prevenção da COVID-19.	Percentual		100,00	70	Percentual	100	142,86
17. Montar e aplicar fluxo de atendimento aos usuários com base no decreto municipal n°25, de 18 março de 2020.	Fluxo aplicado e em funcionamento na unidade.	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Atualizar fluxo de atendimento aos usuários conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	Fluxo atualizado aplicado e em funcionamento na unidade.	Percentual		100,00	50	Percentual	100	200,00
19. Realizar adequação do espaço para atendimento dos usuários nesta unidade conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	Cumprimento das sinalizações dispostas na unidade e respeito ás demais orientações.	Percentual		100,00	50	Percentual	100	200,00
20. Afastamento dos servidores que se enquadram nos grupos de risco conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	Servidores afastados .	Percentual		100,00	80	Percentual	100	125,00
21. Atender as PVHIV conforme ofício circular n°8/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, que dispõe sobre o atendimento de PVHVI no contexto da pandemia COVID-19.	Dispensa de TARV realizada para 90 dias .	Percentual		100,00	50	Percentual	100	200,00
22. Treinamentos das equipes multiprofissionais para enfrentamento da COVID-19.	Equipes multiprofissionais treinadas.	Número		14	7	Número	7	100,00
23. Implementação do núcleo de vigilância epidemiológica dentro do HMM.	Núcleo de vigilância epidemiológica dentro do HMM implantado.	Número		1	0	Número	1	0
24. Realizar plano de ação contra pandemia COVID-19.	Plano de ação realizado.	Número		1	1	Número	1	100,00
25. Realizar ações estratégicas de apoio ao pré-natal e puerpério , para fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto da pandemia do Coronavírus.	Ações estratégicas realizadas com o público alvo .	Percentual		100,00	30	Percentual	30	100,00
26. Assegurar acesso oportuno da gestante á atenção em saúde bucal na APS, no contexto da pandemia COVID-19.	Acesso garantido á saúde bucal .	Percentual		50,00	0	Percentual	17	0
27. Qualificar ações de atenções de atenção ao pré-natal , parto e puerpério em todos os pontos da rede de atenção á saúde , no contexto da pandemia do Coronavírus.	Qualificações das ações realizadas .	Percentual		50,00	0	Percentual	38	0
28. Fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da rede de atenção á saúde (RAS).	Realizar a identificação precoce da COVID e fomentar a realização dos exames preconizados pela rede cegonha até a 20ª semana de gestação , promovendo a identificação de doenças pré- existentes em tempo oportuno.	Percentual		60,00	0	Percentual	36	0
29. Solicitação de insumos para volta as aulas .	Atender as escolas públicas das três esferas: federal, estadual e municipal.	Percentual		100,00	70	Percentual	70	100,00
30. Entrega de insumos para volta as aulas .	Atender as escolas públicas das três esferas : federal, estadual e municipal na ação de prevenção á COVID-19.	Percentual		100,00	0	Percentual	0	0
31. Elaboração e distribuição de material informativo e educativo para alunos da rede municipal para enfrentamento á COVID-19.	Distribuição de material informativo realizado.	Percentual		100,00	70	Percentual	100	142,86
32. Fazer levantamento de educando com sobrepeso e desnutridos .	Levantamento executado.	Percentual		100,00	70	Percentual	0	0
33. Promover o fortalecimento da atenção á saúde de crianças menores de 7 (sete) anos de idade do programa bolsa família que apresentam má nutrição , buscando a redução de complicações associadas á COVID-19 , incluindo ações de prevenção e promoção á saúde .	Redução de complicações associadas a COVID-19, para o público alvo.	Percentual		70,00	0	Percentual	0	0

34. Promover o apoio ao cuidado em saúde das pessoas idosas, por meio de ações estratégicas para o enfrentamento à COVID-19.	Apoio destinado à pessoa idosa para o enfrentamento à COVID-19.	Percentual			80,00	100	Percentual	50	50,00
35. Adequar consultórios odontológicos devido a pandemia COVID-19.	Consultórios adequados ao enfrentamento da COVID-19.	Percentual			100,00	20	Percentual	30	150,00
36. Fortalecer equipes e serviços da atenção primária de saúde, no cuidado às populações específicas no contexto da saúde pública decorrentes da COVID-19.	Equipes e serviços da atenção primária fortalecidos.	Percentual			100,00	80	Percentual	100	125,00
37. Solicitação de insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo COVID-19. (teste rápido da COVID-19).	Insumos solicitados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
38. Capacitar as equipes da estratégia da família no enfrentamento da COVID-19. (manejo clínico).	Nº de profissionais existentes/ Nº de profissionais capacitados .	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
39. Implantação do fluxo para atendimento ao enfrentamento da COVID-19.	Nº de unidades existentes/ Nº de unidades referenciadas para atendimento da COVID-19.	Percentual			100,00	30	Percentual	100	333,33
40. Oferecer ações de educação em saúde, referente a promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus em pessoas com doenças crônicas e obesidade.	Número de ações de prevenção executadas/ Número de ações estabelecidas.	Percentual			100,00	20	Percentual	0	0
41. Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para os profissionais da saúde e atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	Licitação concluída.	Percentual			100,00	60	Percentual	100	166,67
42. Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para diagnósticos da infecção humana pelo novo Coronavírus.	Licitação concluída, quantidade de testes rápidos adquirido conforme quantidade estabelecidas.	Percentual			100,00	50	Percentual	100	200,00
43. Elaboração de protocolo para ordenar serviços de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de insumos utilizados na pandemia da COVID-19.	Protocolo construído.	Número			1	1	Número	1	100,00
44. Manter atualizado p sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica -HÓRUS.	Hórus atualizado.	Número			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Assegurar à população ações de tratamento e reabilitação para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Diagnóstico RT-PCR dos pacientes hospitalizados na rede pública e privada do município, dentro do prazo oportuno para coleta.	Número de casos confirmados e descartados da COVID-19 por meio do RT-PCR.	Número			2.000	1000	Número	1000	100,00
2. Solicitar compras de medicamentos para saúde mental, devido a pandemia COVID-19.	Medicamentos solicitados.	Percentual			100,00	40	Percentual	100	250,00
3. Mudança da Ala psicossocial do HMM para outro prédio.	Leitos em funcionamento (antigo CAPS).	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantação do Ambulatório de saúde Mental (Ament).	Projeto implantado.	Número			1	0	Número	0	0
5. Implantação da UTI COVID mediante a portaria GM/MS n°1.816, de agosto de 2021.	UTI COVID implantada.	Número			10	0	Número	0	0
6. Implantação de leitos UCE COVID-19 (leitos clínicos).	Leitos UCE COVID implantados .	Número			20	18	Número	18	100,00
7. Implantação PS COVID-19.	PS COVID implantado.	Número			1	1	Número	1	100,00
8. Implantações de leitos clínicos de enfermaria COVID-19.	Leitos clínicos de enfermaria COVID-19 implantados.	Número			24	18	Número	1	5,56
9. Reestruturação física/espço devido a demanda da COVID-19.	Ambientes reestruturados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Normativas terapêuticas para pacientes com COVID-19.	Normativas aplicadas.	Número			1	1	Número	1	100,00
11. Implantação de protocolo de infusão endovenosa contínua de insulina.	Protocolo de infusão endovenosa contínua de insulina implantado.	Número			1	1	Número	1	100,00
12. Contração de tendas, para implantação de serviços para atendimento da COVID-19.	Tendas contratadas.	Número			2	2	Número	2	100,00
13. Garantir o atendimento dialítico aos pacientes renais crônicos com suspeição ou confirmação de COVID-19.	% de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 com diálise continuada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Organizar um consultório/ isolamento para pacientes suspeitas ou confirmadas de COVID-19.	Consultório/isolamento em funcionamento.	Número				1	Número	1	100,00
15. Montar um centro cirúrgico/ sala de parto normal exclusivo para pacientes com suspeita ou positiva para COVID-19.	Centro cirúrgico/ sala de parto normal em funcionamento .	Número				1	Número	1	100,00
16. Readequar leitos para COVID-19.	Leitos readequados para isolamento.	Número				3	Número	3	100,00
17. Implantar plano de contingência do novo Coronavírus nos serviços de diálise credenciado ao SUS-port. GM/MS n°3.822 de 29/12/2021 e nota técnica 3/2021 DAET/CGAE/SAES/MS.	Plano implantado.	Número			1	0	Número	0	0
18. Garantir processo licitatório para aquisição de medicamentos para atendimento de casos confirmados para o novo Coronavírus.	Licitação concluída.	Percentual			100,00	60	Percentual	100	166,67
19. Garantir processo licitatório para aquisição de equipamento médico hospitalar para ampliação de leitos para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	Licitação concluída.	Percentual			100,00	60	Percentual	100	166,67
20. Revisar a relação municipal de medicamentos acrescentando medicamentos usados na COVID-19.	Resumo: Relação municipal de medicamentos revisada.	Número			2	1	Número	0	0
21. Garantir medicamentos suficientes para atendimento das demandas de casos suspeitos e confirmados da COVID-19.	Número de medicamentos adquiridos seguindo protocolo estabelecido pela secretaria municipal de saúde, conforme orientações do ministério de saúde.	Percentual			100,00	60	Percentual	100	166,67

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento	1
	Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento à população LGBT	0,00
	Implantar os protocolos e ações intersectoriais de educação em direitos humanos e respeito à diversidade na área de saúde.	0,00
	Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado à população LGBT.	0,00
	Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos.	100,00
122 - Administração Geral	Realizar contratação de profissionais de acordo com a legislação municipal vigente	60,00
	Implantar grupo de puericultura	65,00
	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-natal.	16,00

Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.	30,00
Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.	0,00
Realizar 01 concurso público Municipal.	0,00
Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças.	35,00
Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos nas ESF.	50,00
Aumentar a quantidade de ACS de 368 para 500 implantados.	0,00
Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	0,00
Implantar o PCCS (Plano de Cargos Carreira e Salários) em conformidade com as políticas nacionais dos trabalhadores do SUS, com avaliação de desempenho e produtividade.	0,00
Implantar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	30,00
Implementar o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	15,00
Realizar avaliação interna ao PMAQ no ciclo vigente e aderir aos próximos ciclos e garantir aumento do repasse financeiro fundo a fundo	0,00
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	0
Promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e ou riscos ocupacionais e agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador, junto às empresas, trabalhadores formais e informais e rede de atenção em saúde e controle social.	20,00
Implementar regimento interno de acordo com as legislações do SUS vigente.	0,00
Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	50,00
Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	28,00
Viabilizar espaço público específico ao funcionamento regular do CMS.	0,00
Capacitar as equipes da Atenção Básica quanto ao atendimento, acolhimento e encaminhamento dos usuários com agravos relacionados ao trabalho.	20,00
Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual.	30,00
Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os RN do município.	90,00
Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan.	26,00
Atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, como pauta de Conferência.	0,00
Solicitar ao gestor a chamada dos profissionais aprovados no processo seletivo como: 01 Técnico em Segurança do Trabalho, 01 Assistente Administrativo, 01 Médico do Trabalho e 01 Assistente Social	0,00
Identificar problemas no processo de trabalho que contribuem para a falta de notificação das doenças e agravos notificáveis e contribuir para a requalificação desses processos.	0,00
Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências	0,00
Implementar/Implantar as ações de Planejamento Familiar.	35,00
Aquisição de 06 (seis) veículos, contemplando todos os setores da SMS.	0,00
Sugerir ao gestor municipal a inserção do componente Vigilância em Saúde do Trabalhador no organograma da secretaria municipal de saúde conforme preconiza a Portaria 1.823, de 23 de agosto de 2012	0,00
Capacitação para os profissionais da atenção básica de saúde que trabalham diretamente com a saúde mental.	100,00
Informar e enviar em tempo oportuno, as informações referentes a todos os sistemas implantados na vigilância.	50,00
Implantar programa de suplementação de ferro.	100,00
Organizar e monitorar o Fluxo para a referência da laqueadura e vasectomia/CRISMU.	17,00
Capacitação para as equipes de urgência e emergência que trabalham diretamente com a saúde mental	50,00
Investigar todos os óbitos com causa mal definida.	79,30
Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantindo acesso a todas as vacinas do calendário.	50,00
Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama.	27,00
Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores dessas patologias	0,00
Realizar campanha antirrábica anualmente com todo o suporte técnico e material necessário em todo o território de marabá, considerando zona urbana e rural.	100,00
Aumentar a cobertura de vacina contra a Hepatite B.	30,00
Manter a alimentação dos Sistemas de informação em dia (SISCAN).	60,00
Capacitação dos técnicos para a adequada alimentação do sistema de informação.	100,00
Implementar serviço de castração como rotina do centro de controle de zoonose.	0,00
Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração em parceria com o PSE.	0,00
Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, por meio de capacitação aos servidores da VISA.	0,00
Realização de carrocinhas de animais de grande e pequeno porte 5 vezes por semana como parte da rotina do centro de controle de zoonoses.	80,00
Encaminhar precocemente ao Pré-natal.	50,00
Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse.	0,00
Garantir estudos entomológicos periódicos, com uso de armadilhas luminosas.	0,00
Garantir Planejamento Familiar.	0,00
Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.	0,00
Garantir ações de pulverização e borrifação com produtos químicos para controle de vetores.	60,00
Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias.	0,00
Implementar as ações de controle de vigilância ambiental, e garantir a atenção aos municípios pactuados no controle e desenvolvimento desses programas.	50,00
Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	13,00
Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução dos seus problemas e necessidades de saúde bucal.	0,00

Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas	80,00	
Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	0,00	
Efetivar a implantação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem - PNAISH de 2009.	0,00	
Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	0	
Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários SUS.	60,00	
Realizar campanhas seguindo as normas do Ministério da Saúde com o apoio da rede municipal através da atenção básica.	100,00	
Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico.	60,00	
Garantir processo licitatório para aquisição de medicamentos para atendimento de casos confirmados para o novo Coronavírus.	100,00	
Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	0	
Realizar nas capacitações os informes necessário para seguimento do protocolo do Centro de Referência em Imunização (CRIE).	0,00	
Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.	50,00	
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	0,00	
Garantir processo licitatório para aquisição de equipamento médico hospitalar para ampliação de leitos para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	100,00	
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	0,00	
Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população.	40,00	
Executar todas as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00	
Busca ativa na população do território	60,00	
Investigar os acidentes graves e fatais por acidente, doença ou suspeita de doença ocupacional.	60,00	
Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	60,00	
Contratar e capacitar RH para atuar nas Agências Transfusionais a serem implantadas.	50,00	
Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	100,00	
Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos	60,00	
Credenciar Hospital da Rede Privada à Rede SUS para realização de cirurgias eletivas.	0,00	
Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde.	60,00	
Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o plano de cuidados.	60,00	
Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos industriais e comerciais de alimentos.	50,00	
Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e tabagismo.	70,00	
Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos farmacêuticos e afins.	100,00	
Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, atividades físicas nas academias de saúde.	0,00	
Fortalecer o controle fiscal no Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.	0,00	
Apresentar proposta de atualização do Código Sanitário Municipal como um todo.	0,00	
Elaborar e publicar Instruções Normativas específicas de atividades que precisam ser regulamentadas pela DIVISA/SMS.	0,00	
Qualificar o SAMU (Central Regional, Municipal e Bases) conforme preconiza a legislação vigente do SUS.	20,00	
Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para os profissionais da saúde e atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	100,00	
Implementar Serviço de Mamografia	100,00	
Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para diagnósticos da infecção humana pelo novo Coronavírus.	100,00	
Implementar o serviço de assistência psicológica no CRISMU	0,00	
Implantar o Sistema SISREG ambulatorial - consultas e exames.	0,00	
Ampliar quadro de Recursos Humanos do setor de Regulação na sede da secretaria de saúde, centros de especialidades, UBS e Hospitais.	0,00	
Descentralizar a Regulação nos estabelecimentos de saúde.	0,00	
Readequação do Centro de especialidade buscando a ampliação e melhorias das salas clínica e recepção.	0,00	
Implantar, equipar e custear o Centro de Reabilitação.	0,00	
Implantar, equipar e custear laboratório de Órtese e Prótese.	0,00	
Reestruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio	0,00	
Garantir regularidade no fornecimento de passagens e diárias aos pacientes e acompanhante do TFD	100,00	
Regularizar fornecimento de serviços fúnebre aos pacientes que evoluem ao óbito no trajeto e local de tratamento	100,00	
Ampliação e estruturação do Laboratório do CTA.	0,00	
Reformar, ampliar e estruturar o laboratório do CRISMU.	0,00	
Implantação de Postos de coleta de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde.	0,00	
Descentralizar a emissão e acesso ao Cartão Nacional de Saúde para as Unidades de Saúde da rede municipal de Saúde.	0,00	
Disponibilizar 30 (trinta) Computadores e conexão com internet para viabilizar o acesso ao Sistema de Emissão do Cartão Nacional do SUS nas Unidades de Saúde.	0,00	
Implementação da Relação Municipal de Medicamentos/ REMUME	100,00	
Adquirir insumos, medicamentos e materiais diversos para a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamentos básicos nas Unidades do SUS.	100,00	
Implantar Centro de Abastecimento Farmacêutico para a correta recepção, estocagem e distribuição para os estabelecimentos de saúde pública de medicamentos.	0,00	
Implantar Farmácias Satélite para a dispensação de medicamentos para os Usuários.	0,00	
Readequação do prédio da UPA, para funcionamento do Centro de Especialidades Integradas (CEI), Central de Regulação, e TFD.	0,00	
Aquisição de transporte sanitário para pacientes em tratamento de hemodiálise.	0,00	
301 - Atenção Básica	Formalizar adesão ao sistema de Banco de Preços em saúde.	70,00

Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de equipamentos de informática da SMS.	0,00
Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de centrais de ar da SMS.	100,00
Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos Odontológicos	100,00
Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Jaime Pinto, Pedro Cavalcante, Hiroshi Matsuda, Mariana Moraes, Enfermeira Zezinha, Maria Bico Doce, ESF João Batista Bezerra, Demostenes Azevedo, Amadeu Vivácqua. (Zona Urbana).	70,00
Implantar Núcleo Municipal do Programa Telessaúde.	0,00
Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Brejo do Meio, Santa Fé, Murumuru, Espírito Santo e Capistrano de Abreu, Vila Carimã, Itainópolis, Vila União e Cristalândia.	60,00
Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos ambulatorial e hospitalar	100,00
Implantar o Núcleo de Apoio Técnico Jurídico em Saúde.	0,00
Construir 07 UBS Porte I - Zona Rural.	15,00
Realizar Conferência de Saúde em conformidade com a Legislação e prazos vigentes.	0,00
Construir 05 UBS Porte III - Zona Urbana.	0,00
Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	100,00
Criação de espaço físico específico para o Núcleo de Planejamento.	0,00
Construir 03 UBS Porte II - Zona Urbana.	0,00
Realizar a sincronização do fluxo das atividades para controle dos processos adm/financeiro entre os setores afins Almoarifado, compras, licitação, Sistema de Registro de Preço e Contabilidade.	0,00
Convocação de Recursos Humanos para o Núcleo de Planejamento.	0,00
Construir 03 UBS Porte I - Zona Urbana.	0,00
Reestruturar o Setor de auditoria com Recursos humanos suficientes e treinados de acordo com as legislações do SUS vigente (SISAUD/SUS)	50,00
Nomeação de integrantes para compor uma comissão de representantes da Secretaria de Saúde.	0,00
Realizar aquisição de equipamentos e material permanente para todas as UBS/ESF.	80,00
Formação de equipe técnica administrativa e espaço físico adequado para o Setor de Processamentos de dados.	50,00
Realizar 03 (três) Audiências Públicas, 01 (uma) a cada quadrimestre, a realizar na Câmara e Conselho Municipal de Saúde.	0,00
Implantar 05 (cinco) NASF Tipo 1.	0,00
Implementar Ouvidoria SUS por meio de Ouvidoria local e descentralizada (espaços de reclamações, sugestões, nas Unidades de Saúde).	20,00
Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	20,00
Implantar pesquisa de satisfação dos usuários com consolidação dos dados bimensal.	0,00
Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de prontuário eletrônico.	20,00
Acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	0,00
Implementar o Sistema de Comunicação entre os usuários e a Ouvidoria, através de linha telefônica e e-mail	0,00
Alterar a Lei de Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as Divisões e Seções Técnicas.	70,00
Ampliar a equipe RH em (03) servidores, sendo (01 Coordenador) e (02 Assistentes Administrativos), para a Ouvidoria SUS - SMS.	0,00
Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	0
Implantar 10 Equipes de Saúde Bucal na sede do Município e Zona Rural.	0,00
Instituir por meio de Portaria específica, a nomeação do Coordenador ao cargo de Ouvidor, em consonância com a Legislação vigente.	0,00
Viabilizar a aquisição de 04 Unidades Odontológica Móvel- UOM.	0,00
Implementar o Laboratório de Próteses- LRPD	0,00
Implantação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.	0,00
Implantar 05 (Cinco) Polos de Academia de Saúde no Município.	0,00
Implantação do Programa Consultório na Rua.	0,00
Implantar 02 (duas) Agências de Transfusão, sendo 01 no HMM e 01 no HMI, com aquisição de aparelhos automatizados, mobiliários e Insumos específicos.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1,30
Realizar ações estratégicas de apoio ao pré-natal e puerpério , para fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto da pandemia do Coronavírus.	30,00
Reduzir o Número de Óbitos maternos	8
Assegurar acesso oportuno da gestante á atenção em saúde bucal na APS, no contexto da pandemia COVID-19.	17,00
Qualificar ações de atenções de atenção ao pré-natal , parto e puerpério em todos os pontos da rede de atenção á saúde , no contexto da pandemia do Coronavírus.	38,00
Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	40,50
Fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da rede de atenção á saúde (RAS).	36,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com o mínimo sete consultas de pré-natal.	0,00
Solicitação de insumos para volta as aulas .	70,00
Entrega de insumos para volta as aulas .	0,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1.617
Elaboração e distribuição de material informativo e educativo para alunos da rede municipal para enfrentamento á COVID-19.	100,00
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
Fazer levantamento de educando com sobrepeso e desnutridos .	0,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00
Promover o fortalecimento da atenção á saúde de crianças menores de 7 (sete) anos de idade do programa bolsa família que apresentam má nutrição , buscando a redução de complicações associadas á COVID-19 , incluindo ações de prevenção e promoção á saúde .	0,00
Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde.	0,00

	Promover o apoio ao cuidado em saúde das pessoas idosas, por meio de ações estratégicas para o enfrentamento à COVID-19.	50,00
	Adequar consultórios odontológicos devido a pandemia COVID-19.	30,00
	Construir e reformar as bases do SAMU, distribuídas em 3 núcleos urbanos.	0,00
	Fortalecer equipes e serviços da atenção primária de saúde, no cuidado às populações específicas no contexto da saúde pública decorrentes da COVID-19.	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	0,00
	Solicitação de insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo COVID-19. (teste rápido da COVID-19).	100,00
	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.	0,00
	Capacitar as equipes da estratégia da família no enfrentamento da COVID-19. (manejo clínico).	100,00
	Implantação do fluxo para atendimento ao enfrentamento da COVID-19.	100,00
	Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue.	0
	Oferecer ações de educação em saúde, referente a promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus em pessoas com doenças crônicas e obesidade.	0,00
	Reformar o Laboratório do Centro de Saúde Carlos Barreto.	0,00
	Implantar 02 (duas) Equipes de Atenção Básica Prisional - EABP, modalidade II, na Atenção Básica.	0,00
	Implantação do Sistema de Informatização da Farmácia Básica (HORUS/MS).	0,00
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	58,46
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantada.	17,20
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	47,07
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Solicitar compras de medicamentos para saúde mental, devido a pandemia COVID-19.	40,00
	Mudança da Ala psicossocial do HMM para outro prédio.	100,00
	Implantação do Ambulatório de saúde Mental (Ament).	0
	Implantação da UTI COVID mediante a portaria GM/MS nº1.816, de agosto de 2021.	0
	Implantação de leitos UCE COVID-19 (leitos clínicos).	18
	Implantação PS COVID-19.	1
	Implantações de leitos clínicos de enfermaria COVID-19.	1
	Reestruturação física/espço devido a demanda da COVID-19.	100,00
	Normativas terapêuticas para pacientes com COVID-19.	1
	Construir e equipar o CAPS Infantil.	0,00
	Implantação de protocolo de infusão endovenosa contínua de insulina.	1
	Readequar o CAPS AD para CAPS AD III.	0,00
	Contração de tendas, para implantação de serviços para atendimento da COVID-19.	2
	Construir 05 leitos de Saúde Mental no HMM	0,00
	Implantação do centro de testagem (COVID-19).	1
	Reforma da ala Psicossocial no HMM	0,00
	Garantir o atendimento dialítico aos pacientes renais crônicos com suspeição ou confirmação de COVID-19.	100,00
	Promover atividades de educação continuada para os profissionais de saúde , orientando para o enfretamento da pandemia COVID-19.	9
	Construção de cobertura na área externa da ala psicossocial do HMM.	0,00
	Organizar um consultório/ isolamento para pacientes suspeitas ou confirmadas de COVID-19.	1
	Implantação de postos de coleta nas UBS devido ao aumento da demanda pela pandemia COVID-19.	2
	Implantação do Centro de Cuidados de Álcool e Drogas- CCAD.	0,00
	Montar um centro cirúrgico/ sala de parto normal exclusivo para pacientes com suspeita ou positiva para COVID-19.	1
	Capacitar o servidor referente á prevenção da COVID-19 , conforme o decreto municipal nº25 , de 18 de março de 2020.	100,00
	Readequação do CAPS II para CAPS III.	80,00
	Readequar leitos para COVID-19.	3
	Realizar pregão eletrônico para adquirir 25 câmaras frias para todas as salas de vacina do município com geradores embutidos.	0,00
	Implantação do Centro de Recuperação em parceria com SEASP, Secretaria de Esporte, Cultura, SENAI e outros	0,00
	Implantar plano de contingência do novo Coronavírus nos serviços de diálise credenciado ao SUS-port. GM/MS nº3.822 de 29/12/2021 e nota técnica 3/2021 DAET/CGAE/SAES/MS.	0
	Montar e aplicar fluxo de atendimento aos usuários com base no decreto municipal nº25, de 18 março de 2020.	100,00
	Atualizar fluxo de atendimento aos usuários conforme decreto municipal nº77 de 14 de junho de 2020.	100,00
	Informatização para o CAPS II, CAPS AD, Ala psicossocial	0,00
	Realizar adequação do espaço para atendimento dos usuários nesta unidade conforme decreto municipal nº77 de 14 de junho de 2020.	100,00
	Afastamento dos servidores que se enquadram nos grupos de risco conforme decreto municipal nº77 de 14 de junho de 2020.	100,00
	Atender as PVHIV conforme ofício circular nº8/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, que dispõe sobre o atendimento de PVHVI no contexto da pandemia COVID-19.	100,00
	Treinamentos das equipes multiprofissionais para enfrentamento da COVID-19.	7
	Implementação do núcleo de vigilância epidemiológica dentro do HMM.	1
	Realizar plano de ação contra pandemia COVID-19.	1
	Realizar periodicamente, os Mutirões de Cirurgias Eletivas, utilizando o HMM e HMI.	0,00
	Construir e equipar o CTA/SAE.	0,00

	Reduzir o Número de Óbitos maternos	8
	Aquisição de 01 (uma) Camionete tipo 4x4 ao CTA.	0,00
	Reformar os setores de CME, lavanderia, pediatria, laboratório, urgência e emergência do HMM.	0,00
	Reformar o Banco de Leite, Centro Obstétrico, Cozinha, Laboratório e Lavanderia do HMI.	0,00
	Construir e equipar 10 leitos de UTI Adulto no HMM.	0,00
	Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	109
	Reduzir em X% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) - solicitar parâmetro. (TEXTO COPIADO CARDERNÃO 2015)	0,00
	Implantar 10 leitos de UTI NEO no HMI.	40,00
	Implantar 10 leitos de UTI adulto no HMI.	0,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente para o HMM e HMI.	0,00
	Aumentar o X% de parto normal.	45,53
	Implantar 16 (dezesesseis) Centrais de Gases Medicinais canalizadas e por tubulações, sendo 11(once) no HMM e 05 (cinco) no HMI.	0,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). Parâmetro 4% do ano anterior.	0,00
	Implantar 80 (oitenta) leitos hospitalares na rede municipal de atenção hospitalar.	0,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Equipar e mobiliar a Central de Regulação do SAMU.	0,00
	Equipar e mobiliar 03 novas bases do SAMU.	0,00
	Garantir a Ultrassonografia Obstétrica no CRISMU e no HMI	80,00
	Ofertar Ultrassonografia Morfológica para gestante de alto risco.	0,00
	Reformar o CRISMU e readequar melhor os espaços físicos existentes.	0,00
	Adquirir equipamentos de informática (11 computadores e 06 impressoras) e mobiliário para o Setor de regulação.	0,00
	Ampliação e reforma do setor de regulação.	0,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Integradas - CEI.	0,00
	Adquirir 02 ambulâncias exclusivas para o TFD.	0,00
	Implantação de um sistema de Gestão em Saúde com um módulo (Software) operacional específico para o TFD.	0,00
	Construir o Laboratório do HMM, conforme padrões da ANVISA.	0,00
	Implantar Laboratório de microbiologia no HMI.	0,00
	Construir e adequar setores do Laboratório Central de Marabá Mizulan Neves Pereira.	0,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	0,00
	Ampliar o nº de leitos em %.	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,20
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,13
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar a relação municipal de medicamentos acrescentando medicamentos usados na COVID-19.	1
	Garantir medicamentos suficientes para atendimento das demandas de casos suspeitos e confirmados da COVID-19.	100,00
	Elaboração de protocolo para ordenar serviços de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de insumos utilizados na pandemia da COVID-19.	1
	Manter atualizado p sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica -HÓRUS.	1
304 - Vigilância Sanitária	Atuar junto ao grupo técnico municipal de resposta rápida ao coronavírus em caráter temporário	100,00
	Realizar fiscalizações sanitárias nos estabelecimentos conforme decreto municipais.	4.954
	Realizar palestras educativas para os setores reguladores com orientação sobre o cumprimento dos decretos de enfrentamento da pandemia COVID-19.	48
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	55,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de 13 impressoras multifuncionais para a Vigilância em saúde.	3
	Diagnóstico RT-PCR dos pacientes hospitalizados na rede pública e privada do município, dentro do prazo oportuno para coleta.	1.000
	Implantar serviço de PCMSO e PPRA no HMM e HMI, convocando RH do PSS nas funções de Engenheiro e Técnico em Segurança do Trabalho	50,00
	Aquisição de 08 veículos para a VISA.	0
	Realizar capacitação /orientação para as equipes de saúde , para enfrentamento da pandemia COVID-19.	20
	Instituir a Escola de Saúde Pública de Marabá.	0,00
	Aquisição de mobiliários para a Vigilância em Saúde.	0
	Realizar , analisar e digitar fichas de notificações de SG e SRAG de suspeitos , confirmados e descartados nos sistemas de informação municipal ,estadual e federal .	50,00
	Aquisição de 80 computadores para VISA.	0,00
	Formular plano de contingencia direcionado ao enfrentamento da COVID-19.	1
	Criar protocolo de testagem dos servidores de saúde do município.	1
	Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e os contatos domiciliares .	30,00
	Implantar e-SUS notifica em 100 % das unidades básicas de saúde do município.	100,00
	Realizar monitoramento de casos ,internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID-19 , para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município.	275
	Elaboração de notas técnicas municipais de orientações do enfrentamento da pandemia COVID-19.	4

Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	0,00
Garantir distribuição e controle de imunobiológicos e insumos para a vacinação contra a COVID-19.	0,00
X% de Ampliações de vagas ou de novo Programas de Residência em Saúde.	0,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	0
Aquisição de equipamentos para realização de análises de metais pesados na água.	0,00
Aquisição de insumos para o laboratório de sorologia e análise de água.	0
Aquisição de um veículo com baú refrigerado.	0,00
Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	95,60
Investigar os óbitos maternos em determinado períodos e local de residência.	0
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	0
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	79,30
Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X% em 2016 para X% em 2017, em âmbito nacional.	0,00
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica.	0
Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue.	1.511
Ampliar o percentual preenchimento de campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	92,80

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	31.924.292,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.924.292,38
	Capital	N/A	150.000,00	705.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	855.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.233.378,00	34.170.694,50	11.403.697,48	2.093.323,56	N/A	N/A	N/A	N/A	48.901.093,54
	Capital	3.797.748,86	3.902.748,86	218.000,00	N/A	4.168.200,00	N/A	N/A	N/A	12.086.697,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	466.670,00	74.549.763,43	21.648.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.664.433,43
	Capital	617.599,00	617.599,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.735.198,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.807.872,31	157.936,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.965.809,18
	Capital	371.000,00	N/A	17.114,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	388.114,73
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.168.546,20	2.619.367,96	247.993,80	N/A	N/A	N/A	N/A	6.035.907,96
	Capital	N/A	905.500,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	925.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No campo da Programação Anual de Saúde- PAS, o município de Marabá, evidencia as metas alcançadas no ano de 2020. Algumas metas previstas não foram alcançadas, outras foram cumpridas conforme programado e outras previstas para serem concluídas ao longo dos quatro anos de gestão, já foram concluídas em 2018, 2019 e 2020.

A PAS de Marabá do ano de 2020, apresenta 7 diretrizes, incluindo as metas previstas para a pandemia COVID 19.

Destacamos que existem metas que devem ser efetuadas anualmente, a exemplo das metas previstas para processo licitatório, sendo consideradas metas de rotina para o bom desempenho da SMS.

Consultamos a CGFIP/Ministério da Saúde, relativo as metas 100% alcançadas, como deveríamos registrar para os anos subsequentes, neste sentido, informaram, que devíamos registrar com zero, e especificar tal situação nas Análises e considerações. Desta forma, segue esclarecimento abaixo.

Metas 100% alcançadas em 2018 e 2019 que registramos com 0 em 2020:

Diretriz 1- metas: 23,32,33,39,41,43,44,46,48,49,53,54,56,57,61,65,66,67,69,70,71,74,75

Diretriz 3- meta: 20

Diretriz 4- metas: 1,2,7

Diretriz 5- metas: 3,4,8,10,15

Diretriz 6 - metas: 6,8

Segue abaixo outras especificações:

Diretriz 1: meta 3- O PMAQ a partir deste ano (2019) não permitia novas contratualizações e recontratualizações.

metas: 78,80,81,82,83- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os Indicadores Federais.

Diretriz 2: 28,29,30, 33- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Objet 2.2- Metas: 27 e 28- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Diretriz 3: meta 16- consta 0 (zero), pois é pactuado para que o Estado forneça. metas: 33,34,35,37,38,40- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os Indicadores Federais. meta 44- Indicador excluído pelo Min. Saúde.

Diretriz 4- metas: 12,13 e 14- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Objet 4.2- meta: 07- Indicador Estadual. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Diretriz 6- metas: 16,17 e 18- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Destacamos ainda, que muitas metas previstas, foram diretamente afetadas pela situação da pandemia COVID 19, que impossibilitou a gestão municipal de executar as ações programadas, considerando o cenário e todas as Portarias, Decretos e Notas Técnicas emitidas, seja de âmbito federal, estadual e municipal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	240,00	161,70	132,62	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	95,60	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	79,30	83,47	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	65,00	92,80	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	91,40	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	125	109	112,80	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	2	0	200,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	55,00	61,11	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,20	50,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,13	86,66	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,00	45,53	82,78	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	23,00	40,50	24,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	17,00	1,30	192,35	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	8	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	38,00	47,07	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	50,00	58,46	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	17,00	17,20	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	1.511	18,89	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, encaminhou Memorando Circular nº 018/2021 PLANEJ/GAB/SMS, aos setores afins, para que estes encaminhassem os índices alcançados do 1º, 2º e 3º quadrimestre e o anual de 2020, da Pactuação Interfederativa dos Indicadores.

Os setores encaminharam os memorandos (anexo), com os dados solicitados, conforme especificado abaixo.

Nº 1622/2021-DVS/SMS

Nº 429/2021- DMAC/SMS

Nº 1225/2021- DAB/SMS

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	25.448,60	39.603.852,01	9.289.949,75	1.107.097,05	0,00	0,00	0,00	0,00	50.026.347,41
	Capital	44.353,25	2.386.888,16	1.000.261,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.431.503,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	63.776.146,73	30.193.268,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.969.415,20
	Capital	0,00	0,00	1.579.845,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.845,08
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.135.912,60	162.858,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298.771,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.136.960,50	963.205,31	85.613,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5.185.779,24
	Capital	0,00	0,00	29.442,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.442,82
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	128.335,00	25.618.877,00	100.723,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.847.935,05
	Capital	0,00	0,00	135.857,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.857,65
TOTAL		198.136,85	138.658.637,00	43.455.412,40	1.192.710,48	0,00	0,00	0,00	0,00	183.504.896,73

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

Data da consulta: 07/01/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,78 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	35,27 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 658,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,08 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,47 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOOPS)

Data da consulta: 07/01/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	134.001.193,82	134.001.193,82	148.962.506,66	111,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.401.181,51	9.401.181,51	9.694.848,54	103,12
IPTU	9.401.181,51	9.401.181,51	9.694.848,54	103,12

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.291.144,31	2.291.144,31	3.125.570,42	136,42
ITBI	2.291.144,31	2.291.144,31	3.125.570,42	136,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.233.886,64	93.233.886,64	101.486.835,27	108,85
ISS	93.233.886,64	93.233.886,64	101.486.835,27	108,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.074.981,36	29.074.981,36	34.655.252,43	119,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	299.171.218,96	299.171.218,96	253.909.769,12	84,87
Cota-Parte FPM	83.221.236,77	83.221.236,77	63.988.067,16	76,89
Cota-Parte ITR	52.797,42	52.797,42	669.643,98	1.268,33
Cota-Parte do IPVA	21.473.542,90	21.473.542,90	16.603.350,36	77,32
Cota-Parte do ICMS	189.091.967,90	189.091.967,90	168.934.207,66	89,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.331.673,97	5.331.673,97	3.714.499,96	69,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	433.172.412,78	433.172.412,78	402.872.275,78	93,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.041.316,50	49.922.542,39	42.031.972,48	84,19	41.990.740,17	84,11	41.851.429,80	83,83	41.232,31
Despesas Correntes	32.936.316,50	47.379.899,35	39.612.246,01	83,61	39.603.852,01	83,59	39.464.542,04	83,29	8.394,00
Despesas de Capital	105.000,00	2.542.643,04	2.419.726,47	95,17	2.386.888,16	93,87	2.386.887,76	93,87	32.838,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	74.083.093,43	83.219.183,77	63.959.715,81	76,86	63.776.146,73	76,64	63.614.361,22	76,44	183.569,08
Despesas Correntes	74.083.093,43	83.219.183,77	63.959.715,81	76,86	63.776.146,73	76,64	63.614.361,22	76,44	183.569,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.807.872,31	3.137.446,27	3.135.912,60	99,95	3.135.912,60	99,95	3.135.632,59	99,94	0,00
Despesas Correntes	2.807.872,31	3.137.446,27	3.135.912,60	99,95	3.135.912,60	99,95	3.135.632,59	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.168.546,20	4.550.182,77	4.136.960,50	90,92	4.136.960,50	90,92	4.072.294,82	89,50	0,00
Despesas Correntes	3.168.546,20	4.550.182,77	4.136.960,50	90,92	4.136.960,50	90,92	4.072.294,82	89,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.460.486,93	39.550.044,17	25.627.177,55	64,80	25.618.877,00	64,78	24.868.998,27	62,88	8.300,55
Despesas Correntes	32.460.486,93	39.550.044,17	25.627.177,55	64,80	25.618.877,00	64,78	24.868.998,27	62,88	8.300,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	145.561.315,37	180.379.399,37	138.891.738,94	77,00	138.658.637,00	76,87	137.542.716,70	76,25	233.101,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	138.891.738,94	138.658.637,00	137.542.716,70

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.349.022,24	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	138.891.738,94	138.658.637,00	137.542.716,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			60.430.841,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	78.460.897,58	78.227.795,64	77.111.875,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,47	34,41	34,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	60.430.841,36	138.891.738,94	78.460.897,58	1.349.022,24	1.349.022,24	0,00	0,00	1.349.022,24	0,00	79.809.919,82
Empenhos de 2019	65.061.955,51	141.352.754,29	76.290.798,78	10.971.869,99	1.352.868,58	0,00	10.971.869,99	0,00	0,00	77.643.667,36
Empenhos de 2018	58.304.779,00	125.470.648,62	67.165.869,62	0,00	18.072.541,75	0,00	0,00	0,00	0,00	85.238.411,37
Empenhos de 2017	53.675.051,76	94.781.794,29	41.106.742,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.106.742,53
Empenhos de 2016	48.270.281,40	96.045.798,82	47.775.517,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.775.517,42
Empenhos de 2015	48.121.969,08	81.466.719,21	33.344.750,13	0,00	4.503.454,38	0,00	0,00	0,00	0,00	37.848.204,51
Empenhos de 2014	47.826.716,04	82.242.667,14	34.415.951,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.415.951,10
Empenhos de 2013	43.362.151,97	60.407.292,66	17.045.140,69	0,00	7.550.793,39	0,00	0,00	0,00	0,00	24.595.934,08

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	18.072.541,75	0,00	0,00	0,00	18.072.541,75
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	18.072.541,75	0,00	0,00	0,00	18.072.541,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	48.963.027,23	48.963.027,23	69.216.025,40	141,36
Provenientes da União	48.963.027,23	48.963.027,23	69.216.025,40	141,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	199.787,65	199.787,65	15.713,40	7,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	49.162.814,88	49.162.814,88	69.231.738,80	140,82

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	64.153.547,90	14.908.927,83	11.467.110,24	76,91	11.467.110,24	76,91	10.878.462,21	72,97	0,00
Despesas Correntes	14.731.399,04	11.663.971,44	10.422.495,40	89,36	10.422.495,40	89,36	9.882.420,73	84,73	0,00
Despesas de Capital	49.422.148,86	3.244.956,39	1.044.614,84	32,19	1.044.614,84	32,19	996.041,48	30,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.232.269,00	37.250.000,93	31.888.325,93	85,61	31.773.113,55	85,30	28.671.648,10	76,97	115.212,38
Despesas Correntes	22.114.670,00	35.393.016,94	30.308.480,85	85,63	30.193.268,47	85,31	27.278.558,60	77,07	115.212,38
Despesas de Capital	1.117.599,00	1.856.983,99	1.579.845,08	85,08	1.579.845,08	85,08	1.393.089,50	75,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	538.936,87	955.410,62	162.858,68	17,05	162.858,68	17,05	155.564,93	16,28	0,00
Despesas Correntes	157.936,87	188.063,62	162.858,68	86,60	162.858,68	86,60	155.564,93	82,72	0,00
Despesas de Capital	381.000,00	767.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.037.761,76	5.002.444,31	1.078.261,56	21,55	1.078.261,56	21,55	1.038.367,81	20,76	0,00
Despesas Correntes	2.867.361,76	4.749.796,64	1.048.818,74	22,08	1.048.818,74	22,08	1.008.924,99	21,24	0,00
Despesas de Capital	170.400,00	252.647,67	29.442,82	11,65	29.442,82	11,65	29.442,82	11,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.583.335,00	648.464,28	364.915,70	56,27	364.915,70	56,27	351.327,70	54,18	0,00
Despesas Correntes	483.335,00	427.866,66	229.058,05	53,53	229.058,05	53,53	225.318,05	52,66	0,00
Despesas de Capital	1.100.000,00	220.597,62	135.857,65	61,59	135.857,65	61,59	126.009,65	57,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	92.545.850,53	58.765.247,97	44.961.472,11	76,51	44.846.259,73	76,31	41.095.370,75	69,93	115.212,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	97.194.864,40	64.831.470,22	53.499.082,72	82,52	53.457.850,41	82,46	52.729.892,01	81,33	41.232,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	97.315.362,43	120.469.184,70	95.848.041,74	79,56	95.549.260,28	79,31	92.286.009,32	76,61	298.781,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.346.809,18	4.092.856,89	3.298.771,28	80,60	3.298.771,28	80,60	3.291.197,52	80,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.206.307,96	9.552.627,08	5.215.222,06	54,59	5.215.222,06	54,59	5.110.662,63	53,50	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	34.043.821,93	40.198.508,45	25.992.093,25	64,66	25.983.792,70	64,64	25.220.325,97	62,74	8.300,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	238.107.165,90	239.144.647,34	183.853.211,05	76,88	183.504.896,73	76,73	178.638.087,45	74,70	348.314,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	85.858.285,67	51.142.458,04	44.763.335,26	87,53	44.648.122,88	87,30	40.905.987,90	79,98	115.212,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	152.248.880,23	188.002.189,30	139.089.875,79	73,98	138.856.773,85	73,86	137.732.099,55	73,26	233.101,94

FONTE: SIOPS, Pará06/02/21 15:22:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.668.904,00	1393089,50
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 500.000,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 141.540,00	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 33.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 10.139.112,22	8505902,82
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 10.451,68	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 15.498.639,70	8749875,08
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 23.800,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 750.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.111.211,78	0,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 760.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 29.541.152,61	27278558,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.662.126,60	1489480,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 188.795,23	155564,93
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 553.239,50	85613,43
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.957.559,94	923311,56
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.000,00	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.808.016,22
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	11.808.016,22

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	426.723,96	426.723,96	426.723,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.079.178,87	8.079.178,87	8.079.178,87
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.505.902,83	8.505.902,83	8.505.902,83

Gerado em 07/01/2022

12:28:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.884.203,77
Total	5.884.203,77

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	426.723,96	426.723,93	426.723,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.166.120,03	1.166.120,03	1.166.120,03
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.592.843,99	1.592.843,96	1.592.843,99

Gerado em 07/01/2022

12:28:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/01/2022

12:28:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 004/2022-Planej/GAB/SMS, ao Administrativo Financeiro da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor Administrativo Financeiro da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 0982/2022- DAF/SMS (anexo), referente ao campo 9 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/04/2022.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
006/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SNA MUNICIPAL	SETOR DE IMUNIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER.	APURAR APLICAÇÃO DE VACINA VENCIDA.	Concluído
Recomendações	<p>Diretoria de Vigilância em Saúde / Coordenação de Imunização: Diretoria de Vigilância em Saúde, elabore e inclua no planejamento de saúde do município, plano de ação, elaboração de protocolo e/ou regimento, com base nos manuais do Ministério da saúde, para o setor de coordenação de imunização, contendo atribuições e deveres, mas que também contemple previsões, condutas preventivas e de reparação diante de possíveis erros, falhas no processo de imunização ofertado pelas unidades de saúde; Coordenação de Imunização realize monitoramento mensal, certificando-se junto as chefias das Unidades de saúde de que todos os técnicos envolvidos que atuam direta e indiretamente com imunização foram capacitados, bem como a existência de responsável técnico - RT atuante nas unidades de saúde; Coordenação de Imunização pratique a gestão compartilhada com as demais diretorias da secretaria de saúde compartilhada com as demais diretorias da secretaria de saúde na elaboração e desenvolvimento de suas ações para que sejam conhecidas e consequentemente mais efetivas; A coordenação de imunização, elabore documento, com base nos manuais do Ministério da Saúde, contendo padronização das salas de vacina para orientar/subsidiar a secretaria de obras, viabilizando o funcionamento destas nas unidades de saúde; Coordenação de Imunização monitore através da efetivação de instrumento de acompanhamento de lotes de vacina dispensados as unidades de saúde contribuindo para melhoria da vigilância do processo de imunização dos municípios. Gerente do Centro de Referência em Saúde da Mulher-CRISMu: Gerência do CRISMu juntamente com coordenação de imunização viabilizem capacitação e atualizações periódicas aos técnicos de enfermagem sobre imunobiológicos; Gerência do CRISMu viabilize junto ao recursos humanos da secretaria de saúde um responsável técnico - RT, e realize monitoramento das suas atividades através de instrumento específico para esse fim; Incluir em POP da sala de imunização do CRISMu- baseado nos manuais do ministério da saúde, o acompanhamento e esclarecimentos ao paciente e/ou familiares, em caso de erro vacinal, eventos adversos e outras situações relacionadas, ofertando acompanhamento e tratamento ao paciente, pelo SUS; Que a gerência do CRISMu, através do RT, realize capacitações periódicas para conhecimento e cumprimento da resolução do COFEN nº311 á toda equipe de enfermagem principalmente aos envolvidos no fato. Gerência do CRISMu, regularize horário de funcionamento da sala de vacina para que acompanhe os demais serviços ofertados na unidade; Gerência do CRISMu e a coordenação de imunização intensifiquem a regulação do setor para reativar os serviços de imunização para a população. Setor Jurídico para encaminhamento ao RH: Aplicação de advertência aos técnicos de enfermagem, ASG, ao responsável técnico do setor de vacina e a gerência devido ocorrência de perda de vacina.</p>				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de saúde; Diretoria de Vigilância em saúde; Coordenação de Imunização; Gerência do CRISMu.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
002/2020	OUIDORIA	SNA MUNICIPAL	SETOR DE REGULAÇÃO UBS PEDRO CAVALCANTE	APURAR DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS	Concluído
Recomendações	<p>AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Solicitar a equipe das Unidades de Saúde tratamento humanizado aos usuários em geral. Á OUIDORIA: Informar o encerramento desta demanda a usuária, devido ao não comparecimento da mesma as oitivas agendadas. Á CENTRAL DE REGULAÇÃO: Realizar capacitação periódicas aos funcionários das unidades de saúde que atuam no setor. Á GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE: Evitar remanejamento de servidores para atuar em locais em que não estejam aptos para atuar, evitando desvio de função.</p>				
Encaminhamentos	Secretário Municipal de Saúde; Ouvidoria; Central de Regulação; Gerente do centro de saúde Pedro Cavalcante.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
004/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SNA MUNICIPAL	DIRETORIA CLÍNICA DO HMI, RH/SEDE E DAB.	APURAR SUPOSTO ERRO MÉDICO PELO PROFISSIONAL JOÃO BATISTA LOPES.	Concluído

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	<p> Ao Secretário Municipal de Saúde: Para conhecimento e providências cabíveis. Departamento de Controle e Avaliação: Realizar atualização do CNES dos profissionais médicos, junto ao controle e avaliação. Departamento de Atenção Básica: Implementar o acompanhamento do pré-natal nas unidades de saúde do município objetivando detectar possíveis riscos à gestante. Ampliar oferta de planejamento familiar. Diretoria clínica e Diretoria Administrativa do Hospital Materno Infantil: Efetivar a classificação de risco pela equipe do HMI; Capacitação aos médicos do HMI em classificação de risco; Diretoria clínica e diretoria administrativa do HMI devem observar os contratos dos profissionais médicos para subsidiar elaboração de escalas no hospital e não incorrer em erros que possam trazer prejuízos ao atendimento ao público e ao erário do município; Efetivação de comissão de Ética Médica e atualização do regimento e organograma do HMI. Médico João Batista Lopes: Após análise dos documentos acima elencados concluímos que : Trata-se de relatório, relativo à denúncia de suposto erro médico, na usuária Elissandra Pessoa da Silva , pelo Dr. João Batista Lopes, durante parto cirúrgico, ocorrido na data de 24/03/2019, no HMI (Hospital Materno Infantil de Marabá). Realizamos análises nos documentos médicos hospitalares, do HMI e HMM (Hospital Municipal de Marabá) além da oitiva com profissional responsável pelo parto cirúrgico, para embasamento na conclusão deste tema. Das possíveis causas de erros médicos, existem três possibilidades: negligência, imperícia e imprudência. A lesão de bexiga, em partos cirúrgicos, é uma intercorrência comum entre as complicações possíveis de ocorrer em cesarianas, sendo possível sua correção com tratamento conservador ou cirúrgico; mais susceptível em pacientes com histórico de outros procedimentos cirúrgicos abdominais, inclusive antecedentes obstétricos de partos cirúrgicos anteriores, caso da usuária em questão, que estava na quinta gravidez, três partos cirúrgicos e um abortamento. O relato do profissional médico responsável pelo parto cirúrgico, durante a oitiva, corrobora com as informações no prontuário médico- hospitalar do HMI, que descreve grande quantidade de aderências na cavidade abdominal. A resolução do CFM nº 2.152/2016, que trata sobre as comissões de ética médica, prevê que é FACULTADO a implantação de uma comissão em instituições com número de profissionais médicos inferior a 31 e descreve que sua atuação dentro da instituição de saúde é essencial para o bom desenvolvimento das atividades do profissional médico: " É facultado às instituições com até 30 (trinta) médicos a constituição da comissão. Porém, a partir de 31(trinta e um) médicos, torna-se obrigatória, a qual será composta por no mínimo 03 (três) membros efetivos e com igual o número de suplentes. Se for composta por 1.000 (mil) médicos ou mais, a resolução exige 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A atuação das comissões de ética médica é de suma importância no âmbito da instituição que se encontra vinculada, pois tem como competência: a) Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, esteja, de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão; b) Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício; c) Colaborar com o conselho regional de medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica; d) Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético; e) Orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à ética médica; f) Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina; g) Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde." Diante dos fatos ocorridos e considerando a que constam em organograma e regimento interno do HMI a existência da comissão no Hospital Materno Infantil de Marabá. Diante do exposto, inclusive com a informação contida no memorando externo nº 554/2020/HMI/SMS, assinado pelo Dr. Fábio Oliveira Costa, diretor técnico do HMI, que descreve "...onde não foi vislumbrado indicio de erro médico.", concluímos que se trata de intercorrência médico-cirúrgica e não erro médico, e que o profissional, Dr. João Batista Lopes, não foi ouvido pelos diretores do HMI afim de prestar esclarecimentos dos fatos. É o parecer! Departamento Jurídico: Elaboração e aplicação por parte do RH-sede e setor jurídico, modelo de contrato que viabilize mobilidade médica dentro das unidades de saúde contemplando a oferta de serviços de forma contínua a população, a observância dos recursos inerentes aos programas de saúde, bem como atualização do CNES dos profissionais médicos, junto ao controle e avaliação. Departamento de Recursos Humanos: Elaboração e aplicação por parte do RH-sede e setor jurídico, modelo de contrato que viabilize mobilidade médica dentro das unidades de saúde contemplando a oferta de serviços de forma contínua a população, a observância dos recursos inerentes aos programas de saúde, bem como atualização do CNES dos profissionais médicos, junto ao controle e avaliação. </p>				
Encaminhamentos	<p> Secretário Municipal de Saúde; Assessoria jurídica da SMS; Hospital Materno Infantil; Departamento de Recursos Humanos da SMS; Departamento de Atenção Básica de Saúde; Departamento de Controle e Avaliação; Sr. João Batista Lopes. </p>				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
003/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SNA MUNICIPAL	DEPARTAMENTOS: DAB, ESF, C A, RH/SMS.	APURAR RECLAMAÇÃO DO SERVIDOR CONTRATADO COMO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. ALLAN RODRIGUES LOUREIRO.	Concluído
Recomendações	<p> Secretário Municipal de Saúde: Para conhecimento e providências cabíveis. Departamento Administrativo e Financeiro: Realizar controle rigoroso na operacionalização por parte dos técnicos responsáveis pelos programas que recebem recursos oriundos do ministério da saúde. Devendo ser observado o cumprimento do que estabelece as normas e diretrizes na aplicabilidade destes recursos de forma eficaz e eficiente. Sintetizar/fornecer às diretorias informações sobre a aplicabilidade dos recursos destinados aos programas/serviços desta secretaria de saúde. Departamento de Recursos Humanos: O setor de controle e avaliação formalize e informe ao RH- sede, alterações CNES de profissionais contratados para possíveis alterações/ajustes nos termos e contrato. Orientar as diretorias que quando ocorrer problemas técnicos, com o ponto eletrônico nas unidades de saúde que disponibilizem aos servidores registro do ponto anual. Departamento de Controle e Avaliação: Cadastrar e/ou fazer alteração no CNES, de acordo com o que estabelece o vínculo contratual dos profissionais, com a observância de todos os documentos devidamente assinados. Incluir/excluir e fazer alteração de carga horária no -CNES, se os documentos estiverem constando as assinaturas do profissional, do responsável técnico pelo programa da ESF e ciências pela diretora do departamento de atenção básica- DAB e Diretora de RH, caso haja necessidade de alteração no termo contratual. A alteração CNES, deverá ocorrer mediante a observação do que estabelece o vínculo contratual do profissional, para não incorrer em erros futuros. Informar ao RH previamente sobre as alterações que deverão ocorrer. É necessário um controle mais rigoroso na operacionalização por parte dos técnicos responsáveis pelos programas que recebem recursos oriundos do ministério da saúde. Devendo ser observado o cumprimento do que estabelece as normas e diretrizes na aplicabilidade destes recursos de forma eficaz e eficiente. Departamento de Atenção Básica- DAB: Cadastrar e/ou fazer alteração no CNES, de acordo com o que estabelece o vínculo contratual dos profissionais, com a observância de todos os documentos devidamente assinados. Incluir/excluir e fazer alteração de carga horária no -CNES, se os documentos estiverem constando as assinaturas do profissional, do responsável técnico pelo programa da ESF e ciências pela diretora do departamento de atenção básica- DAB e Diretora de RH, caso haja necessidade de alteração no termo contratual. Quando ocorrer problemas técnicos com o ponto eletrônico, na unidade de saúde orientar a chefia imediata a disponibilizar para os servidores registro do ponto manual. A alteração CNES, deverá ocorrer mediante a observação do que estabelece o vínculo contratual do profissional, para não incorrer em erros futuros. Informar ao RH previamente sobre as alterações que deverão ocorrer. Informar ao RH previamente sobre as alterações que deverão ocorrer, como mudanças de local de trabalho do servidor e carga horária. Realizar capacitações periódicas sobre preenchimento correto das fichas CNES para ampliar conhecimentos e subsidiar condutas dos servidores da SMS. Realizar um controle rigoroso na operacionalização por parte dos técnicos responsáveis pelos programas que recebem recursos oriundos do ministério da saúde. Devendo ser observado o cumprimento do que estabelece as normas e diretrizes na aplicabilidade destes recursos de forma eficaz e eficiente. </p>				
Encaminhamentos	<p> Gabinete do secretário de saúde; Departamento de controle e avaliação; Departamento de atenção básica de saúde; Coordenação do programa de equipe de saúde da família-ESF; Departamento de recursos humanos da SMS; Sr. Allan Rodrigues Loureiro. </p>				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
005/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SNA MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	APURAR DENÚNCIA DE PAGAMENTO DE PLANTÕES NA ALA COVID-19 DO HMM.	Concluído

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	<p>Coordenação do SAMU-192: Não inclusão do profissional Ednaldo Araújo Pereira ocupante do cargo de diretor clínico nas escalas de plantão em dias úteis no SAMU-192, nos períodos vespertino e matutino. Diretora Administrativa: Que as diretorias administrativas e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o quantitativo de atendimentos objetivando melhor distribuição dos serviços médicos durante os plantões. Que a diretoria administrativa do HMM, encaminhe à comissão de ética médica do HMM, a demanda do profissional Dayvson Wallyson relacionado a duplicidade de plantões para análise e parecer. Que as diretorias administrativas e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o cumprimento dos plantões realizados na integralidade pelos profissionais. Que as diretorias administrativas e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o quantitativo de atendimentos objetivando uma distribuição igualitária durante os plantões e otimizar os serviços médicos. Que a diretoria administrativa do HMM encaminhe à comissão de ética médica do HMM, a demanda dos profissionais relacionados a duplicidade de plantões e o baixo número de atendimentos. Que a diretoria administrativa do HMM encaminhe à comissão de ética médica do HMM, a demanda dos profissionais relacionados a duplicidade de plantões. Não inclusão do profissional Ednaldo Araújo Pereira ocupante do cargo de diretor clínico nas escalas de sobreaviso do HMM. Que as diretorias administrativa e clínica do HMM, efetivamente cumpram as diretrizes estabelecidas na portaria 399/2020-GAB-MAB, e que estabeleça uma distribuição igualitária dos plantões de 24 horas em dias seguidos. Que as diretorias administrativa e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o cumprimento integral dos plantões realizados pelos profissionais. Diretoria Clínica: Que as diretorias administrativa e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o quantitativo de atendimento objetivando melhor distribuição dos serviços médicos durante integral os plantões. Que as diretorias administrativa e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o cumprimento dos plantões realizados pelos profissionais. Que as diretorias administrativa e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o cumprimento do quantitativo de atendimento objetivando uma distribuição igualitária durante os plantões e otimizar os serviços médicos. Que a diretoria administrativa do HMM encaminhe à comissão de ética médica do HMM, a demanda dos profissionais relacionados a duplicidade de plantões. Que a diretoria clínica do HMM oriente os médicos plantonistas sobre questões de ética médica e sanções disciplinares quanto a duplicidade em escalas de plantões em dia, horário e locais diferentes. Que as diretorias administrativa e clínica do HMM, efetivamente cumpram as diretrizes estabelecidas na portaria 399/2020-GAB-MAB, e que estabeleça uma distribuição igualitária dos plantões médicos coibindo a prática dos profissionais que fazem plantões de 24 horas em dias seguidos. Que as diretorias administrativa e clínica do HMM possam inserir instrumentos de fiscalização que efetivamente monitorem o cumprimento dos plantões realizados pelos profissionais. Diretoria de Recursos Humanos: Que o recursos humanos da SMS tome as providências cabíveis no sentido de verificar junto a assessoria jurídica da SMS, sobre o ressarcimento dos valores recebidos indevidos referente aos plantões em duplicidade e o valor da gratificação de 40% sobre os referidos plantões. Que seja analisado ainda quais sanções disciplinares compete ser aplicado à infração cometida pelo profissional Airton Fontenele Rocha Neto. Que o recursos humanos da SMS tome as providências cabíveis no sentido de verificar junto a assessoria jurídica da SMS, sobre o ressarcimento dos valores recebidos indevidos pelo profissional Dayvson Wallyson Moura Gonçalves referente aos plantões em duplicidade nos dias (09, 28 e 31/05), assim como o valor da gratificação de 40 % dos referidos plantões. Que seja analisado ainda quais sanções disciplinares compete ser aplicada à infração cometida pelo profissional. Que a diretoria de recursos humanos da SMS analise junto a assessoria jurídica da SMS, quais sanções disciplinares compete à infração cometida pelo profissional Dayvson Wallyson. Que o recursos humanos da SMS tome as providências cabíveis no sentido de verificar junto a assessoria jurídica da SMS, sobre o ressarcimento dos valores recebidos indevidos referente aos plantões em duplicidade e o valor da gratificação de 40% sobre os referidos plantões. Que seja analisado ainda quais sanções disciplinares compete ser aplicado à infração cometida pelo profissional Juan Raysnner Meira de Miranda. Que o recursos humanos da SMS, tome as providências cabíveis no sentido de ajustar o termo contratual do médico Juan Raysnner, acrescentando previsão orçamentária para o serviço de atendimento móvel de Urgência e Emergência SAMU 192. Que a diretoria de recursos humanos da SMS tome as providências cabíveis no sentido de analisar junto ao jurídico da SMS, que o profissional Ednaldo Araújo Pereira faça o ressarcimento dos valores recebidos como médico clínico referente aos sobreavisos do HMM, no período de abril a setembro de 2020, considerando que o mesmo foi nomeado como diretor clínico do HMM a partir de 13.03.2020, Portaria nº 337/2020-GP. Que a diretoria de recursos humanos da SMS tome providências cabíveis no sentido de analisar junto ao jurídico da SMS, que o profissional Ednaldo Araújo Pereira faça o ressarcimento dos valores recebidos pelo médico referente aos plantões do SAMU-192, realizados no período de abril a setembro de 2020, considerando que o mesmo foi nomeado como diretor clínico do HMM a partir de 13.03.2020, Portaria 337/2020-GP. Médico Airton Fontenele Rocha Neto: Que o profissional Airton Fontenele desempenhe sua função de médico no HMM, atentando para a qualidade/quantidade do atendimento oferecido aos seus pacientes e quanto às normas legais que disciplinam seu comportamento ético relacionados à duplicidade de plantões. Médico Dayvson Wallyson M. Gonçalves: Que o profissional Dayvson Wallyson, desempenhe sua função de médico no HMM, atentando para a qualidade/quantidade do atendimento oferecido aos seus pacientes e quanto às normas legais que disciplinam seu comportamento ético relacionados à duplicidade de plantões. Médico Juan Raysnner Meira Miranda: Que o profissional Juan Raysnner, desempenhe sua função de médico no HMM, atentando para a qualidade/quantidade do atendimento oferecido aos seus pacientes e quanto às normas legais que disciplinam seu comportamento ético relacionados à duplicidade de plantões.</p>				
Encaminhamentos	Secretário Municipal de Saúde; Coordenação do SAMU; Departamento de Recursos humanos; Diretoria Clínica do HMM; Diretoria Administrativa do HMM; Ednaldo Pereira Araújo; Airton Fontenele Rocha Neto; Juan Raysnner Meira de Miranda; Dayvson Wallyson M. Gonçalves; Cláudia Caroline Lima dos Reis.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
001/2020	OUIDORIA	SNA MUNICIPAL	Dr. Sergio Max Dos Santos Farias	APURAR DENÚNCIA DA USUARIA SUS, DALVA PEREIRA CAVALCANTE.	Concluído
Recomendações	<p>AO SECRETARIO DE SAÚDE MUNICIPAL: Solicitar ao setor de regulação a efetivação das recomendações propostas. A OUIDORIA: Dar ciência a usuária -SUS, Dalva Pereira Cavalcante, sobre a finalização de sua demanda. A CENTRAL DE REGULAÇÃO: Atualização do sistema SISREG hospitalar, no que se refere aos procedimentos cirúrgicos; Esclarecer aos profissionais de saúde e instituições hospitalares credenciadas junto ao SUS, a necessidade da prévia informação, caso haja a mudança do procedimento proposto. AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA: Elaborar e incluir em prontuário, termo de autorização de procedimento, que deverá ser assinado pelo usuário-SUS. AO DR. SERGIO MAX DOS SANTOS FARIAS: Seguir as normas da central de regulação, quanto a mudança de procedimentos cirúrgicos; Solicitar, junto ao hospital credenciado em que atua, termo de autorização do procedimento, com assinatura da paciente.</p>				
Encaminhamentos	Secretário de saúde municipal; Ouvidoria; Central de regulação; Hospital Santa Terezinha; Dalva Pereira Cavalcante (usuária- SUS) Dr. Sergio Max.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, encaminhou via Memorando nº 1514/2021- Planej/GAB/SMS, ao Setor de Auditoria da SMS, solicitação para encaminhassem as auditorias realizadas por quadrimestre no ano de 2020, considerando que o sistema DigisUS não importou nenhuma informação do sistema Sisaud/SUS, pois à época não havia composição técnica completa do setor, e por sua vez não houve alimentação do sistema Sisaud/SUS.

O setor de Auditoria da SMS, através do Memorando nº 1538/2021- Auditoria/GAB/SMS (anexo), encaminhou as auditorias registradas manualmente, conforme consta acima.

11. Análises e Considerações Gerais

O DGMP é o sistema obrigatório para elaboração do RDQA e do RAG e o envio para avaliação e recomendações do conselho de saúde, no caso do RDQA, e para a apreciação do conselho de saúde, no caso do RAG.

O sistema DigiSUS importa dados de sistemas nacionais de informação, porém após os técnicos do setor de planejamento da SMS, analisarem as informações detectaram que haviam dados incorretos, desta forma, como metodologia, encaminharam cópia de todas as informações do DigiSUS, importadas dos sistemas para os setores pertinentes, para que estes pudessem analisar os dados e assim, mediante necessidade, proceder com as devidas correções e ajustes, para que registrássemos nas Análises e Considerações de cada campo.

Cabe enfatizar também, que o DigiSUS, havia sido alimentado outrora, sendo identificado, que haviam inconsistências, daí justifica-se haver documentos em anexo, que solicita a exclusão de dados alimentados nas Análises e Considerações, a exemplo do Memo nº 025/2022-SCA/GAB/SMS.

Apesar da alimentação do RAG de 2020, ter ocorrido fora do prazo previsto, houve todo cuidado, empenho e dedicação para que as informações fossem fidedignas e expressassem o respeito e compromisso da gestão com a transparência pública.

A construção e a finalização do presente relatório se deu em meio à resposta para a pandemia do COVID-19, agravamento de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde. O município de Marabá, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde, além de fazer a gestão da crise junto aos profissionais que realizam a atenção à saúde aos usuários.

Neste sentido, informamos que continuamos empenhados e incansáveis em atualizar todos os instrumentos de planejamento do SUS, conforme orientado nos manuais do Ministério da Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos para o exercício de 2021:

Que as coordenações façam seus registros quanto aos índices alcançados por quadrimestre, considerando o programado no Plano Municipal de Saúde, independente da solicitação do setor de planejamento.

Que os diretores acompanhem e monitorem as metas alcançadas das suas respectivas coordenações, executando e discutindo sobre a melhoria dos serviços ofertados.

Que o Conselho Municipal de Saúde, esteja atuante na avaliação dos instrumentos de planejamento do SUS.

Que o setor de planejamento da SMS, atualize os instrumentos de planejamento do SUS.

Que o Secretário Municipal de Saúde, compreenda a importância dos instrumentos de planejamento do SUS e preste o apoio necessário ao setor de planejamento.

Que a Secretaria de Planejamento da Prefeitura, dialogue com as outras secretarias, para a confecção dos instrumentos de planejamento de gestão, a exemplo da LDO, LOA e PPA.

Que o Estado/ Centros Regionais de Saúde, preste o apoio devido, através do monitoramento e acompanhamento dos municípios quanto a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de Saúde

VALMIR SILVA MOURA
Secretário(a) de Saúde
MARABÁ/PA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

MARABÁ/PA, 22 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Marabá